



53

Av. João Osório, 396
Fone: (19) 3622 2684
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 59.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

PLANO DE TRABALHO 2017

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: CASA DA CRIANÇA

CNPJ: 59.765.628/0001-20

Endereço: AVENIDA JOÃO OSÓRIO, Nº 396 Bairro: VILA CONRADO

Cidade: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP CEP: 13.870 -251

Fone: (19) 36 22 26 64

E-mail: casadacrianca10@hotmail.com

1.2. SETOR DE INSTALAÇÃO DA PARCERIA:

Parceria: 01

Setor: 03

Endereço: AVENIDA JOÃO OSÓRIO, Nº396 Bairro VILA CONRADO

1.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

Nº Inscrição: CMDCA: 0005/2017

CME: Não ha regulamentação de número de inscrição.

1.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO:

Patronal do INSS

1.5. VALIDADE DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL:

DE 15/03/2017 ATÉ 15/03/2019

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Casa da Criança tem por finalidade, como creche, amparar a criança da faixa etária de 04 meses a 3 anos e 11 meses de idade, obrigando-se a atender e proteger educacional, moral e culturalmente, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos à sua clientela.



Avenida João Osório, 396
Fone: (15) 3622-2064
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ nº 09.765.625/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1993
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1092 de 21/03/1994

1.7. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Casa da Criança foi fundada em 24 de Maio de 1942 por três senhoras da sociedade sarjoanense, cujo objetivo era amparar crianças carentes, em caráter de orfanato.

Sob a direção dessas três senhoras foram adquiridas uma pequena chácara, onde hoje funciona a Entidade. Hoje funciona como creche.

A Casa da Criança é uma Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos, com finalidade de assistência educacional e promoção social, que funcionará por tempo indeterminado.

A Entidade é dirigida e administrada por uma Diretoria Voluntária composta por membros da Sociedade há 74 anos com eficientes serviços prestados à população.

A Casa da criança é uma sociedade civil, de natureza educacional e assistencial, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico.

1.8. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Educação Infantil-Creche

Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Educação, e Organizações da Sociedade Civil sediadas em São João da Boa Vista, selecionadas para em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco (atendimento educacional de Educação Infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade).

O objeto contempla a seleção de 03 (três) Organizações da Sociedade Civil (OSC) para formalizar Termo de Parceria (Termo de Colaboração) para a gestão de Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos e transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil num total de 385 (trezentas e oitenta e cinco) crianças (alunos), não inseridas nas EMEB's - Escolas Municipais de Educação Básica.

A faixa etária para as classes e para as parcerias poderá ser alterada mediante alteração da legislação educacional, bem como o DME se reserva o direito de alocar alunos em faixa etária diversa por motivo de ordem médica, judicial, adaptações e outros casos devidamente justificados pela equipe pedagógica do DME e autorizados pela Diretoria do DM.



Avenida João Osório, 390
Fone: (19) 3022-2054
13870-251 São João Bela Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
http://www.casadecrianca.org.br/casa-da-crianca
CNP: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1082 de 27/03/1994

55

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL

Nome: LILIAM CARNEIRO ZANATA

CPF: 822.692.628-91

RG: 5.430.254-7 (SSP/SP)

Cargo: PRESIDENTE

Nº do Registro Profissional:

Período da Gestão: 15/03/2017 A 15/03/2019

Telefone para contato: 36 23 28 98

Endereço: RUA MAJOR JUCA NETO, nº355 – BAIRRO Santo André CEP:13 874-030

E-mail pessoal: liliamzanata@hotmail.com

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO DO SERVIÇO

Nome: ROSANGELA ZANETTI PERES GALACCI

CPF: 180.760.018-11

RG: 19.949.787

Cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA Nº do Registro Profissional: 90977 S.0123SP

Período da Gestão: CONTRATO DE TRABALHO

Telefone para contato: (19) 36 33 43 73

Endereço: RUA JOAQUIM NUNES FILHO, 116 BAIRRO JARDIM NOVA SÃO JOÃO,

CEP: 13 874 -132

E-mail pessoal: ropgalacci@hotmail.com

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: FERNANDO VITALE BUZON

CPF: 260.107.888-83

RG: 27.887.986-X

Cargo: CONTABILISTA

Nº do Registro: 1S9193264/O1

Período da Gestão: CONTRATO PELA CASA DA CRIANÇA

Telefone para contato: 36 31 76 36

Endereço: RUA ISRAEL VIEIRA FERREIRA, nº68 BAIRRO VILA FLEMING

E-mail pessoal: escritoriobuzon@hotmail.com

Handwritten initials and a checkmark in blue ink.



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 09.755.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1950
Utilidade Estadual Lei NO. 1501 de 14/04/1970
Utilidade Federal Decreto NO. 1082 de 21/03/1994

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

3.1. INTRODUÇÃO

A Casa da Criança atua exclusivamente na área de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II no cuidar de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 meses de idade. Utilizando a linha Sócio interacionista tem como proposta pedagógica estimular a criança na busca da aprendizagem, sempre oferecendo desafios, usando como instrumentos materiais que a aproximam da realidade e do seu cotidiano. O Projeto Político pedagógico de nosso trabalho estabelece laços fortes de carinho, afeto, atenção e muito amor, por todas as crianças que compõe a sua comunidade. Por isso temos como foco permanente aproximar a família da instituição, e assim, estabelecer uma parceria, uma linha de comunicação ativa na busca do melhor para nossas crianças.

3.2. JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança direciona seu atendimento através de um convenio com a Prefeitura Municipal e o Departamento de Educação a uma clientela que frequenta o ensino público.

Seu atendimento abrange todo Setor do Município, intensificado à população do setor 4. É uma clientela oriunda em sua maioria de trabalhadores que necessitam desse serviço educacional.

O programa desenvolvido atende na integra o que estabelece a Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

É uma entidade com 74 anos de existência, criada para atender as exigências da sociedade no que tange à educação sociocultural, politica e pedagógica.

3.3. OBJETIVO GERAL

A proposta pedagógica da Casa da Criança tem como objetivo garantir à criança acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças conforme preceitua a legislação vigente.

d
e
V



57

Avenida João Osório, 266
Fone: (19) 3622.2664
13070-251 São João Boa Vista-SP
casadacrianca10@hotmail.com
Site: www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.765.629/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 27/03/1994

3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar, desenvolver e proporcionar oportunidades para ampliarem as possibilidades de aprendizagem e compreensão do mundo.

Desenvolver uma imagem positiva de si atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

Descobrir e conhecer progressivamente a si próprio, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com a própria saúde e bem estar;

Estabelecer e ampliar suas relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade como agente transformador do meio ambiente e valorizando sua conservação e utilizando linguagem oral para expressar seus pensamentos, sentimentos, desejos e necessidades;

3.5. PÚBLICO ALVO:

Crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

Capacidade de Atendimento:

150 alunos

Forma de acesso:

Por encaminhamento do Departamento de Educação do Município.



Avenida João Osório, 395
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.casadacrianca.org.br/casadacrianca
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

58

3.6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Seguimos como referências norteadoras os documentos legais: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, DCN para Educação Infantil, Proposta Curricular de Ensino do Estado de São Paulo, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9394/96.

A Lei 9394/96 regulamenta a Educação Infantil, definindo-a como primeira etapa da Educação Básica e que tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade.

"A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade." (art.29)

De acordo com a Resolução n.º 5 de 17/12/2009, em seu artigo 3º: *"O currículo de Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade".*

I - Princípios Éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

II - Princípios Políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

III- Princípios Estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Educar e cuidar de crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 meses de idade, supõe definir previamente para a sociedade como isto será feito e como se desenvolverão as práticas pedagógicas, para que as crianças e suas famílias sejam incluídas em uma vida de cidadania plena. Para que isto aconteça, é importante que as Propostas Pedagógicas de Educação Infantil tenham qualidade e definam-se a respeito dos fundamentos norteadores citados acima.

As situações planejadas intencionalmente devem promover momentos de atividades espontâneas e outras dirigidas, com os objetivos claros, que aconteçam num ambiente iluminado pelos princípios éticos, estéticos e políticos da Proposta Pedagógica.

Ao definir a Proposta Pedagógica da Casa da Criança estamos reconhecendo a importância da identidade pessoal dos alunos, das suas famílias, professores e outros profissionais que nela atuam.

A Casa da Criança atua baseada nos Referenciais Curriculares e em uma teoria de aprendizagem

SOCIOINTERACIONISTA.

✓



Avenida João Góes, 396
Fone: (19) 3622.2664
13870-201 São João Boa Vista-SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1062 de 21/03/1994

59

3.6.1. Ações Administrativas

Reuniões técnicas/ coordenação/ equipe: HTPC

Estudo de Caso:

A Diretoria da Casa da Criança reúne-se mensalmente para verificação das necessidades administrativas e pedagógicas a serem desenvolvidas em benefício da clientela escolar.

O HTPC é um dos momentos de estudo de caso para refletir o dia a dia dentro da sala de aula. Esse horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) é para melhorar a formação continuada, fazer as leituras indicadas pela coordenadora pedagógica e estudar os conteúdos específicos para o ano.

Planejamento:

A organização da rotina nas reuniões pedagógicas são realizadas de acordo com a necessidade da reflexão e os anseios das Educadoras. As nossas reuniões variam de acordo com os objetivos que pretende atingir, e isso é o que diferencia uma reunião da outra.

A minha função como coordenadora é de oferecer uma complementação na formação continuada das educadoras nessas reuniões.

Metodologia estratégica de atuação:

As nossas reuniões pedagógicas é um espaço privilegiado para a discussão da prática pedagógica, bem como um ambiente propício para a reflexão, para a busca de soluções sobre os problemas que surgem e para o compartilhamento de novas metodologias de ensino.

E nesse momento que a equipe discute as inovações necessárias para aprimoração de seu trabalho. As avaliações recorrentes são analisadas para procura do resultado positivo na prática pedagógica.

Metas:

Aperfeiçoamento das Educadoras, colocar em suas práticas diárias todos os métodos e aprendizados adquiridos. No que se refere a estudo sobre inclusão escolar interdisciplinaridade, evolução escolar etc.

Elaboração de Relatórios:

São feitos partindo da necessidade que surge no cotidiano. São redigidos pelas Educadoras e Coordenadora Pedagógica.

Instrumentais/materiais utilizados:

Vídeos, textos e apostilas.

Le
d



80

Avenida João Caspary, 390
Fone: (10) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca10>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

Resultados esperados:

Esperamos que cada Educadora exerça sua função pensando no resultado em grupo e na conquista em conjunto e acima de tudo na melhoria da qualidade do ensino para as nossas crianças.

Responsáveis pela execução:

Coordenadora Pedagógica

Capacitação de equipe:

Estratégia de atuação:

É preciso manter as nossas Educadoras sempre **atualizadas**.

"O educador também necessita de bons **formadores** para fazer a diferença na sala de aula. O impacto na aprendizagem de iniciativas de capacitação em serviço costuma ser direto - e rápido". (Texto de Ana Rita Martins)

Instrumentais/ materiais utilizados:

Materiais recicláveis, apostilas, livros e outros.

Resultados esperados:

Desenvolver habilidades na atuação, conhecimentos específicos, atualizações e aperfeiçoamento de modo a ampliar suas capacidades..

Responsáveis pela execução:

Coordenadora Pedagógica

Ve
d



61

Avenida João Osório, 399
Fone: (19) 3622-2964
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ, 08.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1032 de 21/03/1994

Capacitação de equipe:

Segue abaixo algumas das participações das nossas reuniões pedagógicas (HTPC):

Contos de História utilizando materiais recicláveis.

Pela professa da Creche David Arrigucci: Hellen Rose Gonçalves Pipano



3.6.2. Ações junto aos Usuários/Famílias

Reuniões de pais:

Realiza a cada final de bimestre ou extraordinárias (individual).

Metodologia estratégica de atuação:

As reuniões bimestrais proporcionam momentos de integração entre os pais e ou responsáveis e as Educadoras.

É a oportunidade de apresentar as atividades desenvolvidas e o sucesso alcançado pelos alunos.

Instrumentais/materiais utilizados:

Videos para apresentar o trabalho realizado a cada bimestre, vídeos educativos e vídeos com mensagens, apresentação dos trabalhos dos alunos, portfólios e ficha de avaliação.

Resultados esperados:

[Handwritten signature]



62

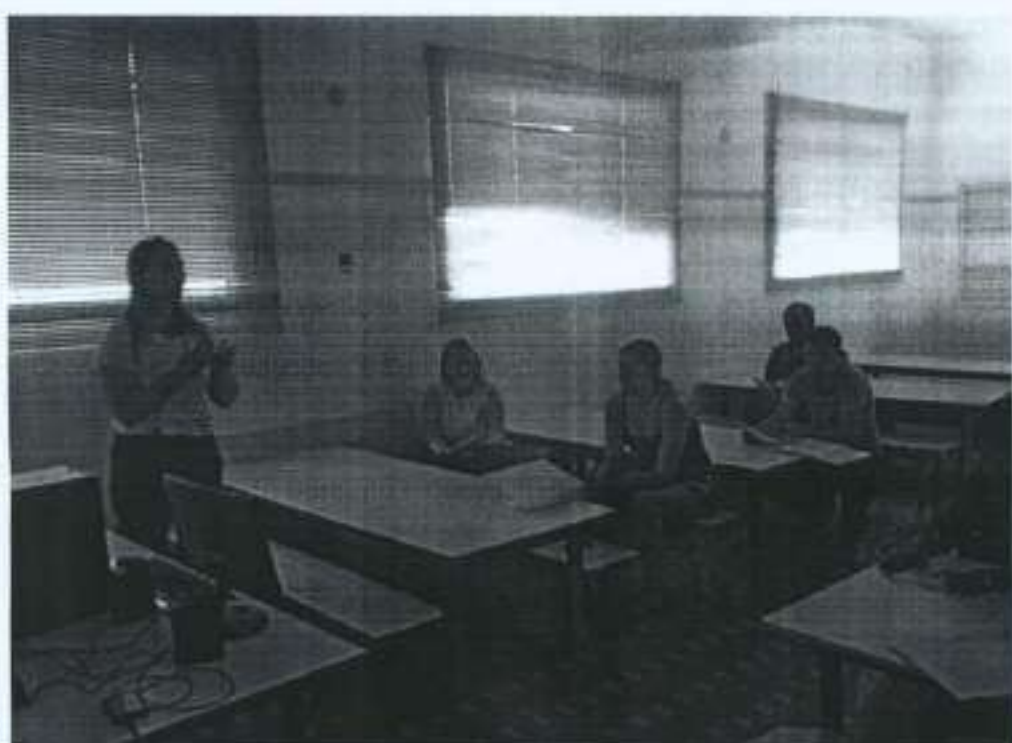
Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca15@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.705.629/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 04 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1976
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

Participação, sugestões construtivas e colaboração.

Responsáveis pela execução:

Coordenadora Pedagógica e Educadoras

Reunião de Pais do Berçário I Coordenadora: Rosângela Zanetti Peres Galacci



Atendimento Técnico Individualizado ao Usuário/ Família:

Metodologia estratégica de atuação:

Nossas rotinas diárias, procura desenvolver a autonomia e a formação da identidade, com isso disponibilizamos os horários para atendimentos individuais com a Educadora e alinhados com a disponibilidade dos pais. Os pais podem agendar sempre que sentirem necessidade. As reuniões são feitas uma vez por bimestre. As Educadoras estão na creche todos os dias para atender aos pais em caso de necessidade.

Instrumentais/materiais utilizados:

Entrevista com os pais (Ficha de dados dos alunos conforme o modelo enviado pelo Departamento de Educação.)



Avenida João Osório, 396
Fone (19) 3523 2664
13070-291 São João Boa Vista- SP
casadocrianca10@hotmail.com
<http://www.casadocrianca.org.br>
CNPJ: 09.765.828/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1979
Utilidade Federal Decreto Nº. 1092 de 27/03/1994

Resultados esperados:

Compreensão da família, presença da família na Instituição, troca de conhecimento, estabelecer a família a importância da mesma no desenvolvimento da criança.

Responsáveis pela execução:

Coordenadora Pedagógica e Educadoras

Atividades Coletivas:

FEVEREIRO – CARNAVAL Na sexta-feira que antecederá o feriado de carnaval, das 14 horas às 17 horas, será realizado um projeto com as marchinhas onde trabalharemos o som e o ritmo. Será realizado um bailinho de carnaval onde todos os nossos alunos deverão vir fantasiados, promovendo assim uma boa interação.

Instrumentais/materiais utilizados:

O Carnaval está aí!

Os palhaços foram o tema escolhido deste ano.

No primeiro momento ouvir a música gravada. Depois cantar junto com as crianças, durante a semana toda.

A música escolhida para trabalhar o projeto de Carnaval de 2017 foi:

A FANTASIA DE PALHAÇO - ROBERTO AMARAL 1974

A fantasia que você queria

Que eu usasse neste carnaval

Era de palhaço,

Era de palhaço

Palhaço eu não sou,

Palhaço eu não sou

O tempo de palhaço já passou"



64

Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca1@gmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 2/03/1994

Foi feito um cartaz com a música e afixar na sala de aula, cantar apontando à escrita.



Lembrancinha do Carnaval de 2017 – Fantoche de Palhaço



Handwritten signature or initials in blue ink.



65

Avenida João Osório, 306
Fone: (13) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.floziboa.com/CasadaCrianca>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei Nº 1081 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº 1092 de 21/03/1994

Resultados esperados:

Com o objetivo de desenvolver o conhecimento cultural.

Responsáveis pela execução:

Educadoras e Coordenação

Metodologia estratégica de atuação (educacional):

MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER Por ser uma comemoração que está presente em nosso cotidiano é preciso explorar esta data para que os alunos adquiram novos conhecimentos e valorização da mulher.

Instrumentais/materials utilizados:

Trabalharemos musicalização e vídeos e uma confecção de uma lembrancinha.

Resultados esperados:

Conhecimento pela a data e valorização da mulher.

Responsáveis pela execução:

Educadoras e Coordenação

Metodologia estratégica de atuação (educacional):

MARÇO – INÍCIO DO OUTONO A Nutricionista sabendo que alimentação é uma das maiores preocupações dos pais, principalmente quando os filhos não gostam ou não tem o hábito de comer verduras e frutas, realizará a atividade em sala de aula, apresentando as frutas e suas propriedades. Em seguida ofereceremos uma deliciosa salada de frutas aos nossos alunos.

Instrumentais/materials utilizados:

O projeto terá como objetivo inserir na alimentação dos alunos o costume de comer frutas, ensinar que as frutas são alimentos saudáveis e ricos em nutrientes, além é claro de serem deliciosos e trabalhar as cores das mesmas.

Resultados esperados:

Reconhecer e aprender cor, forma, sabor entre outros.

Responsáveis pela execução:

Educadoras, Nutricionista e Coordenação



66

Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622.2664
13670-251 São João São Vista-SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.795.828/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 24 de 12/04/1993
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1979
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

Metodologia estratégica de atuação (educacional):

ABRIL SEMANA DA NUTRIÇÃO - A Casa da Criança juntamente com a Nutricionista tem como objetivo desenvolver nos alunos o hábito saudável de uma boa alimentação. Desse modo, busca orientá-los para o aprendizado, a adequação e a incorporação de práticas alimentares saudáveis por meio da oferta de cardápios variados e balanceados de acordo com as necessidades de cada faixa etária.

Instrumentais/materiais utilizados:

Variedade de frutas, faca para o corte de ambas e canecas para servir a salada de frutas.

Objetivo:

Promover o consumo de alimentos saudáveis e a consciência de sua contribuição para a promoção da saúde de uma forma atraente, lúdica e educativa.

Resultados esperados:

Ter os bons hábitos alimentares; identificar as preferências alimentares dos alunos e reconhecer os alimentos que fazem bem a nossa saúde;

Responsáveis pela execução:

Educadoras, Nutricionista e Coordenação

Metodologia estratégica de atuação (educacional):

ABRIL PÁSCOA - A Páscoa é uma data adorada pelas crianças, que esperam ansiosas pelo coelho e os ovos de chocolate.

Para que tudo tenha um sentido, nossas Educadoras realizarão o projeto da Páscoa com símbolos, histórias e muitas brincadeiras. Será trabalhado com as crianças a importância da ressurreição de Cristo e o fato do ovo representar a fertilidade. Na semana do dia 10 a 13/04 as nossas Educadoras programarão atividades especiais para comemorar a Páscoa.

Instrumentais/materiais utilizados:

A programação envolverá todos os alunos, entre as ações planejadas teremos coelhinho sai da toca, rabo do coelho, pulo do coelho e um mural com cartinhas para o Sr. coelho, caça as ovinhos entre outras atividades. Na terça-feira, dia 11/04:- Hum! que delícia! Teremos um almoço especial e de sobremesa a caça aos ovinhos. A atividade será encerrada dia 13/04 com uma festa às crianças e entrega de lembrancinhas.



Avenida João Osório, 395
Fone: (19) 3622-2604
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca10>
CNPJ: 09.755.928/0001-00
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/02/1994

67

Resultados esperados:

Entretenimento entre Educadoras e Alunos, concepção sobre a data e o motivo de ser o coelho o símbolo da Páscoa, desenvolvimento de brincadeiras explorando o senso-motor das crianças.

Responsáveis pela execução:

Educadoras e Coordenação

Metodologia estratégica de atuação (educacional): ABRIL - DIA DO LIVRO INFANTIL - O livro faz toda a diferença na formação de uma criança, as histórias infantis continuam fazendo a criança viajar no mundo encantado da fantasia. É uma data como o Dia Nacional do Livro Infantil, comemorado em 18 de abril, não podia passar em branco. Por isso, convidaremos uma contadora de história que fará deste, um dia de muita alegria.

Instrumentais/materiais utilizados:

Utilizaremos um espaço calmo destinado à contadora de histórias, caixa com diversos livros e tecidos.

Resultados esperados:

Esperamos que atingir a imaginação das crianças despertando-os para o mundo do "Faz-de-conta", estabelecendo uma rotina nova e divertida.

Responsáveis pela execução:

Educadoras e Coordenação

Metodologia estratégica de atuação (educacional): ABRIL - 19 DIA DO ÍNDIO:

Na parte da manhã as educadoras passarão o vídeo para os alunos e na hora do almoço será apresentado e oferecido uma comida especial indígena. Musicalização com o tema: "Índio".

Instrumentais/materiais utilizados:

Trabalhar as características de uma aldeia e os costumes indígenas.

Resultados esperados:

Conhecer e valorizar a cultura indígena – hábitos, costumes e artes, reconhecer a cultura indígena como parte integrante de nossa cultura, valorizar a diversidade racial do povo brasileiro e propiciar o respeito à diferença racial e cultural, conhecer e valorizar o contato e a relação de respeito à Natureza, próprios da cultura indígena e estimulada preservação do meio ambiente;

Responsáveis pela execução:

Educadoras e Coordenação

Handwritten signature/initials in blue ink.



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 9822-2004
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadecrianca10>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1979
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

Metodologia estratégica de atuação (educacional): MAIO - 1 DIA DO TRABALHO As Educadoras conversaram sobre as profissões especificando e valorizando as profissões de cada pai. Será uma roda de conversa interessante e divertida. (- O papai e mamãe trabalham? Qual a profissão do papai? E da mamãe?)

Instrumentais/materiais utilizados:

Leitura do livro: "A Cigarra e a Formiga" e apresentação de alguns pais e mães e suas respectivas profissões.

Resultados esperados:

Valorizar o trabalho como forma digna de sobrevivência, desenvolver a linguagem oral e expressividade, compartilhar informações e enriquecer o imaginário infantil.

Responsáveis pela execução:

Educadoras e Coordenação



69

Av. João Cabrio, 396
Fone: (19) 3822 2964
13870-251 São João Boa Vista- SP
casaeducacao10@hotmail.com
http://www.facebook.com/CasaEducacao
CNPJ nº 16.562.900/01-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1980
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1970
Unidade Federal Decreto NO. 1062 de 21/03/1994

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5. Trabalhamos conforme o Plano de Ensino e os Direitos de aprendizagem citados abaixo:

PLANO DE ENSINO – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com a Resolução Nº 05, de 17 de dezembro de 2009, do CNE e CEB, nas propostas curriculares da Educação Infantil, as práticas pedagógicas devem ter como pontos norteadores as interações e brincadeiras, garantindo-se experiências que:

I - promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II - favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III - possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV - recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;

V - ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI - possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII - possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII - incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX - promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X - promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI - propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII - possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Assim, com o objetivo de contemplar as ações citadas, promovendo aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral dos educandos, viemos através deste documento propor que as práticas pedagógicas das escolas da rede municipal que atendem a Educação Infantil sejam organizadas nos seguintes eixos de trabalho:

1. Linguagem Oral e Escrita;
2. Matemática;
3. Mundo Físico e Natural;
4. Mundo Social e Histórico – Cultural;
5. Identidade e Autonomia;
6. Movimento;
7. Arte.

Para cada um dos eixos foram elencados Direitos de Aprendizagem a serem trabalhados durante a realização da proposta pedagógica.

Conforme dos Direitos de Aprendizagem abaixo:



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622.2964
13070-251 São João Boa Vista - SP
casacecilia10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casacecilia10>
CNPJ: 09.765.626/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei Nº. 1561 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1092 de 27/03/1994

70

PLANEJAMENTO DO BERÇÁRIO I

DIREITOS DE APRENDIZAGEM - LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

1. Utilizar a linguagem corporal e gestual (sorriso, choro, beijos, balanceando a cabeça – sim e não), adequando-as às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendida, expressando ideias, sentimentos, necessidades e desejos.
2. Interessar-se e ter iniciativa para comunicar-se com outras pessoas, por meio de gestos ou verbalmente, aumentando seu vocabulário e sua interação.
3. Ampliar progressivamente as possibilidades de comunicação e expressão de ideias, sentimentos, desejos e necessidades, utilizando diferentes linguagens.
4. Perceber que os momentos de troca de roupas e fraldas, hora do banho, entre outros, também são momentos de se expressar verbalmente, visando o desenvolvimento da comunicação oral e da liberdade de expressão.
5. Ampliar o vocabulário por meio de diálogo, canções e histórias.
6. Aperfeiçoar as possibilidades do brincar, do jogo simbólico, do desenho e da manifestação das diversas linguagens como uma forma de aprimorar a curiosidade, a descoberta, a criatividade e a capacidade expressiva.
7. Interessar-se em observar imagens, utilizando diferentes recursos impressos, como livros infantis, revistas, cartazes, gibis, entre outros.
8. Perceber que os diferentes materiais riscantes, giz de cera, tinta guache, cola colorida e carvão, dentre outros, podem ser utilizados para expressar seus sentimentos, ideias, elementos culturais, iniciando o processo de grafismo.
9. Manusear diferentes ferramentas e suportes de escrita produzindo rabiscos e garatujas, estimulando a evolução do seu pensamento sobre a função e o significado dos seus registros.
10. Demonstrar interesse em situações de leitura realizada pelo educador, utilizando diferentes gêneros atuais, cujos conteúdos são condizentes a sua faixa etária.
11. Identificar figuras, nomeando os objetos nelas representados.
12. Realizar a leitura das imagens que lhe são apresentadas, demonstrando compreendê-las.
13. Participar de situações de leitura feita por adultos, elegendo histórias que desejem ouvir em momentos de integração, atenção e escuta do outro.
14. Interagir em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos, como contos, poemas, lendas, trava-línguas, dentre outros.
15. Manusear materiais impressos, como: livros, revistas, histórias em quadrinhos, entre outros, observando suas imagens e escritas.
16. Valorizar a leitura como fonte de prazer e entretenimento.
17. Identificar, pela audição, vozes comuns ao seu cotidiano, bem como, atender quando for chamado por seu nome.
18. Perceber que o som produzido pelo seu corpo é uma maneira de comunicação, iniciando as vocalizações e desenvolvendo as capacidades de diferenciar os sons da fala humana.
19. Imitar sons e palavras desenvolvendo a atenção auditiva.
20. Relacionar imagem ou objeto ao seu som característico.
21. Lembrar-se dos sons depois de ouvi-los, aprimorando a memória auditiva.

[Handwritten signatures and initials]



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3822.2664
13870-251 São João do Rio Preto - SP
casadecrianca10@hotmail.com
Site: <http://www.facebook.com/Casadecrianca>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1980
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1082 de 27/03/1994

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MATEMÁTICA

1. Estabelecer relações de semelhança e diferença entre os objetos adquirindo, gradativamente, noções de classificação.
2. Explorar objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas, peso, espessuras e cores
3. Constatar diferentes características e propriedades dos objetos, realizando ações de empilhar, rolar, envasar e encaixar.
4. Perceber diferentes cores no ambiente e dos objetos.
5. Ordenar objetos conforme orientação do educador
6. Desenvolver gradativamente a estruturação temporal a partir de referências relacionadas a seu ritmo biológico (como, por exemplo, horário de sono e alimentação) e as atividades desenvolvidas na rotina pedagógica.
7. Desenvolver gradativamente noções temporais, diferenciando dia e noite e manhã, tarde e noite.
8. Adquirir noções de dimensão, massa, capacidade e temperatura.
9. Adquirir noções sobre o processo de construção de grandezas e medidas
16. Identificar gradativamente por meio da observação e manipulação, diferenças entre pesos e medidas

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO FÍSICO E NATURAL

1. Explorar o meio ambiente à medida que se desloca pelo espaço.
2. Manter contato com elementos da natureza, como plantas, terra, pequenos animais, entre outros, desenvolvendo atitudes de cuidado
3. Desenvolver comportamentos de investigação, respeito e preservação em relação ao mundo natural.
4. Desenvolver gradualmente a atitude ecológica contribuindo para a preservação do meio ambiente.
5. Desenvolver a autonomia e a interação com o meio ambiente, valorizando sua importância para a preservação das espécies e qualidade de vida.
6. Construir conceitos de causa e efeito ao explorar as propriedades dos objetos (som, odor, mudanças de forma ou tamanho, consistência, temperatura, entre outros).
7. Conhecer os fenômenos da natureza, tais como: chuva, relâmpagos, arco-íris, nuvens, entre outros
8. Observar o crescimento das plantas, dos animais e das pessoas.
9. Conhecer o próprio corpo por meio da exploração de suas habilidades físicas, motoras, perceptivas e sensoriais, desenvolvendo a percepção de si mesmo e das interações que o corpo estabelece com o meio
10. Conhecer diferentes animais, a fim de perceber os sons produzidos, onde se abrigam, como se locomovem, como se alimentam, entre outros
11. Conhecer diferentes plantas, aprendendo a cuidar da natureza.
12. Explorar, por meio do tato, as características físicas de elementos naturais.
13. Conhecer as características dos elementos naturais, tais como: quente, frio, mole, liso, áspero, grosso, fino, entre outros.
14. Explorar espontaneamente os espaços na Unidade Escolar.

Handwritten signature in blue ink.



Avenida João Osório, 299
Fone: (15) 3622-2664
13570-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
Site: www.igotools.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.755.629/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 24 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1561 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1032 de 27/03/1994

72

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO SOCIAL E HISTÓRICO- CULTURAL

1. Conhecer os diferentes grupos sociais e sentir-se como membro.
2. Vivenciar atitudes de colaboração, solidariedade e respeito, identificando aos poucos as diferenças em seu grupo.
3. Interessar-se por brincar com outros, estabelecendo interações com outras crianças.
4. Identificar os membros da família.
5. Nomear e distinguir os membros de sua família.
6. Identificar e conhecer o nome dos educadores e colegas de turma.
7. Ter contato com acontecimentos simbólicos do município, por meio de participação nas festividades.
8. Participar de situações que envolvam ditados populares, parlendas, cantigas de roda, artefatos, costumes entre outros, da própria cultura e das contribuições das etnias afrodescendentes e indígenas.
9. Participar de atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos.
10. Conhecer e aprender gradativamente a respeitar regras simples de convivência em diferentes situações do cotidiano.
11. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
12. Participar de situações cotidianas que envolvam ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros.
13. Interagir com as crianças e adultos com deficiência ou transtorno, estabelecendo relações de aprendizagem mútua, respeito e igualdade social.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – IDENTIDADE E AUTONOMIA

1. Aprender a lidar com as novas situações do cotidiano, construindo novas relações e vínculos afetivos com colegas, educadores e demais profissionais.
Interagir com o ambiente, colegas e educadores, favorecendo o reconhecimento e a adaptação ao ambiente escolar.
3. Aprender, gradualmente, a conviver com um ambiente diferente do que estava acostumado, apropriando-se de uma nova realidade e aprendendo a lidar com novas situações de convívio em grupo.
4. Aprender a conviver com a nova rotina: organização do tempo, do espaço e referência do adulto, construindo gradualmente sua independência e a autonomia.
5. Lidar gradativamente com os seus sentimentos de separação da família nos momentos em que se encontra na unidade de ensino.
6. Reconhecer sua imagem no espelho e em fotografias.
7. Identificar as principais partes do corpo (cabeça, tronco e membros)
8. Apontar as principais partes de seu corpo
9. Reconhecer o próprio nome e atender quando for chamado, percebendo-se como indivíduo.
10. Reconhecer seu nome, dos colegas e dos educadores; dirigindo-se a eles para expressar suas emoções, desejos e necessidades, construindo um processo de interação e identificação de si e dos outros.
11. Dirigir-se ao educador para atender as suas necessidades e vontades.



Avenida João Dória, 330
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ nº 06.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto Nº. 1062 de 21/03/1994

73

12. Identificar os adultos e outras crianças que estão a sua volta quando estes são chamados pelo nome.
13. Construir vínculos positivos, vivenciando situações que envolvam afeto, atenção e limites, sentindo-se valorizado(a) e interagindo com o grupo.
14. Construir sua imagem corporal e pessoal nas interações com adultos, crianças, natureza e cultura, contribuindo para a formação da identidade corporal coletiva e individual e para a sua valorização.
15. Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades.
16. Expressar e manifestar desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas/roupas, obtendo, gradativamente, o controle esfinteriano.
17. Perceber a importância da higiene após atividades que envolvam tinta, areia, terra, entre outros, bem como antes e após as refeições, desenvolvendo atitudes de saúde e bem estar, individual e coletivo.
18. Participar de forma lúdica da organização da sala após realização das atividades.
19. Compreender gradativamente que objetos/brinquedos, não devem ser introduzidos na boca, nariz, ouvido e olhos, identificando situações de perigo e aprendendo a se prevenir.
20. Compreender gradativamente o "não", toda vez que colocar em perigo a si mesmo, os colegas e educadores, mudando de atitude.
21. Escolher objetos, espaços, parceiros, brinquedos, temas e personagens em situações de brincadeiras.
22. Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia.
23. Expressar sentimentos, emoções, necessidades e desejos, favorecendo a construção da autoestima e contribuindo para o desenvolvimento afetivo-emocional.
24. Realizar pequenas ações cotidianas ao seu alcance para que adquira maior independência, autoestima e confiança nas suas ações e decisões.
25. Construir, gradativamente, ações independentes no que diz respeito à escolha de espaços e brinquedos, aprendendo a brincar com adultos e crianças, a conviver e a tomar decisões.
26. Assumir responsabilidades gradativamente e de acordo com suas possibilidades, desenvolvendo confiança em si, autoestima positiva e autonomia.
27. Experimentar diferentes tipos de alimentos, para que assim amplie suas escolhas conforme paladar.
28. Diferenciar alimentos doces e salgados, amargos e azedos, líquidos, pastosos e sólidos, percebendo-os nas refeições diárias.
29. Consumir alimentos saudáveis, experimentando novos alimentos e aprendendo a demonstrar seus gostos e necessidades.
30. Conhecer e explorar diferentes texturas e níveis de pisos aprendendo a identificar situações de perigo e aprendendo a se prevenir.
31. Conhecer e praticar hábitos de cuidados relacionados à higiene, antes, durante e após as refeições, com o auxílio do educador.
32. Relacionar-se progressivamente com crianças de diferentes idades, com seus educadores e com demais profissionais da unidade de ensino, demonstrando suas necessidades e interesses.
33. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
34. Conhecer e aprender, gradativamente, a respeitar regras simples de convivência em diferentes situações do cotidiano, construindo uma relação de respeito e de autonomia nas ações que realiza.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MOVIMENTO

1. Reconhecer progressivamente o próprio corpo em brincadeiras, no uso do espelho e na interação com os outros.
2. Conhecer o próprio corpo por meio dos movimentos, expressando-se por gestos e ritmos diversificados.
3. Identificar partes do corpo e conhecer algumas de suas funções.



74

Avenida João Osório, 395
Fone: (19) 3822.2654
13670-201 São João Boa Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadecrianca>
CNPJ: 09.765.828/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1900
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/02/1994

4. Identificar as diversas linguagens produzidas pelo corpo, possibilitando a familiarização com a imagem do seu próprio corpo.
5. Adquirir consciência corporal, explorando as partes do próprio corpo dentro de situações concretas, conhecendo suas potencialidades e limites.
6. Indicar as partes do seu corpo e do outro e nomeá-las em frente ao espelho e em fotografias ou imagens.
7. Desenvolver a imagem corporal.
8. Perceber seus limites e potencialidades corporais.
9. Dominar a posição sentada, tonificando sua musculatura.
10. Engatinhar em diferentes espaços.
11. Conquistar a posição de pé, percebendo os movimentos dos pés para andar.
12. Ampliar gradativamente o controle sobre o próprio corpo e seus movimentos.
13. Ampliar as habilidades de manipulação (pegar, lançar, rebater, chutar, etc.)
14. Desenvolver o equilíbrio ao andar e ao ficar parado.
15. Desenvolver o equilíbrio ao correr e saltar.
16. Desenvolver as habilidades de ritmo, resistência, agilidade, força, velocidade e flexibilidade corporal, ampliando as possibilidades de expressão corporal.
17. Desenvolver a coordenação motora global.
18. Desenvolver as habilidades de manipulação (segurar, lançar, prender, rebater, chutar, puxar, dentre outras).
19. Desenvolver a coordenação viso motora.
20. Desenvolver a coordenação motora fina, adquirindo, de forma gradual, controle para desenhar, pintar, alinhar livros, rasgar, entre outros.
21. Controlar gradualmente o próprio movimento aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras.
22. Investigar objetos com uma, duas ou ambas as mãos quando colocados ao seu alcance, identificando as qualidades desses objetos e as diferenças entre eles por seu aspecto físico.
23. Perceber os seus próprios movimentos e postura corporal.
24. Desenvolver os sentidos (olfato, paladar, visão e o tato) por meio dos movimentos, manipulação, experimentação, visualização, entre outros.
25. Desenvolver a percepção visual e auditiva.
26. Manipular brinquedos e outros materiais para aperfeiçoar as habilidades manuais.
27. Deslocar-se com destreza progressiva no espaço, desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras.
28. Localizar pontos de referência em seus deslocamentos, iniciando, assim, a construção de noções de proximidade e direcionalidade, deslocando-se com segurança nos espaços.
29. Movimentar-se por meio das possibilidades constantes de rolar, andar, correr, saltar, entre outros, desenvolvendo a orientação espacial e a lateralidade.
30. Identificar os diferentes espaços que frequenta, localizando-se neles, e deslocando-se com autonomia.
31. Participar de brincadeiras com movimentos corporais em espaços amplos, interagindo com os colegas e



Avenida João Cabrito, 396,
Fone: (19) 3622-2664
13070-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca10>
CNPJ: 59.765.029/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 27/03/1994

25

riando laços de amizade.

32. Identificar suas possibilidades de gestos e ritmos corporais e posturas, para expressarem-se nas brincadeiras e nas demais situações do dia a dia.
33. Perceber as estruturas rítmicas para expressar-se com o próprio corpo em danças, brincadeiras, uso do espelho e da interação com os outros movimentos.
34. Participar de brincadeiras e jogos coletivos com os colegas, com o auxílio do educador, proporcionando interação, a socialização e relação com os demais.
35. Aprender a brincar e a conviver com adultos e crianças, ampliando gradativamente suas ações independentes na escolha de espaços e brinquedos.
36. Interagir com outras crianças por meio do movimento.
37. Descobrir novas formas de brincar com seu corpo e com objetos.
38. Vivenciar brincadeiras ginasticadas, conhecendo novas possibilidades de movimento de seu corpo, desenvolvendo a percepção rítmica e o contato com elementos da cultura e ampliando seu conhecimento sobre as brincadeiras infantis.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – ARTES

1. Interagir, expressar e se comunicar por meio da música, elaborando a produção e as fruições dos sons, sejam musicais ou não.
2. Perceber e utilizar o próprio corpo como fonte rítmica e sonora (respiração; estalos de língua, palmas, bater de pés, movimentos, maneiras de falar, cantar, entre outros).
3. Utilizar a expressão e a produção do silêncio e de sons com a voz, corpo e materiais sonoros diversos.
4. Produzir diferentes sons.
5. Cantar trechos de músicas já conhecidas.
6. Explorar sons de diferentes instrumentos musicais.
7. Participar de contextos musicais em diferentes características geradas pelo silêncio e pelos sons: altura (grave e agudo), duração (curtos e longos), intensidade (fracos e fortes) e timbre (característica que distingue e personaliza cada som).
8. Vivenciar diferentes gêneros musicais, criações e produções de novos ritmos, possibilitando o desenvolvimento do próprio gosto estético musical.
9. Identificar músicas já conhecidas.
10. Escutar e apreciar diferentes estilos musicais.
11. Estabelecer contato com diferentes sons: grave e agudo (altura), forte ou fraco (intensidade), curtos ou longos (duração).
12. Identificar, reconhecer e reagir a diferentes sons naturais ou produzidos, desenvolvendo e ampliando sua percepção sonora.
13. Reconhecer diferentes sons, explorando instrumentos feitos de sucatas ou não e pela manipulação de objetos de convívio diário.
14. Vivenciar e participar das atividades de dança respeitando os estilos individuais de interpretação e criação de cada criança.
15. Perceber que a dança é utilizada no cotidiano, em festas populares, ritos, na mídia e na forma de expressão espontânea.
16. Experimentar movimentos corporais no contato direto com o adulto (colo), ocupando o espaço (frente, trás, diagonal, em cima, embaixo e lateral) e fazendo uso de tempos (lento, moderado e rápido), adquirindo gradativamente equilíbrio, ritmo, resistência, força e independência de seus movimentos.
17. Movimentar-se ao ritmo de músicas e sons produzidos por palmas ou outras fontes sonoras, conhecendo as possibilidades do próprio corpo e as relações tempo-espço.
18. Explorar as diferentes possibilidades de gestos, posturas e ritmos corporais, visando à ampliação da comunicação por meio de gestos simbólicos e indicativos produzidos pela dança.
19. Desenvolver a expressão corporal percebendo melhor seu corpo e dominando seus movimentos.
20. Ampliar as possibilidades de expressão corporal em cantigas de roda, danças folclóricas e em danças improvisadas, bem como nos jogos e brincadeiras.
Utilizar a capacidade expressiva presente em seus movimentos corporais e desenvolver habilidades de sustentação de seu próprio corpo: virar-se, sentar-se, ficar ereto, deitar, dar tchau, bater palmas.

[Handwritten signature]



Avenida João Osório, 395
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadocrianca10@hotmail.com
<http://www.fazetools.com/Casatelegraf>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

22. Observar e identificar imagens diversas, como pessoas, animais, objetos, cenas, cores e formas.
23. Manusear e explorar suportes variados e disponibilizados em diferentes planos, texturas e espaços (azulejo, chão, parede, areia, papéis de diferentes formas e tamanhos, entre outros).
24. Desenvolver a sensibilidade, os sentidos, a percepção, os sentimentos e a imaginação.
25. Explorar diferentes movimentos gestuais, visando a produção de marcas gráficas com o uso de giz de cera.
26. Realizar diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas com o uso de lápis, tinta, areia, colagens e massa de modelar.
27. Conhecer as propriedades e características de diferentes materiais, texturas e espessuras (giz de cera, rochas, tintas, água, areia, argila, massinha, papéis diversos, entre outros).
28. Utilizar materiais diversos para se expressar livremente por meio de desenho, pintura, colagem, escultura, entre outros.
29. Desenvolver a ideia de representação, na participação em situações de faz de conta com fantoches, gurinos e objetos animados.
30. Iniciar o processo de representação e desenvolvimento da imaginação criadora, por meio de práticas do faz de conta.
31. Estabelecer contato com diferentes gêneros teatrais (fantoches, máscaras, sombras, objetos, mímica).
32. Dramatizar pequenas histórias, utilizando diferentes recursos (fantoches, fantasias, objetos, dentre outros).



Avenida João Osório, 266
Fone: (15) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casacrianc@hmail.com
<http://www.facebook.com/CasaCrianca1875>
CNPJ: 08.765.828/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1032 de 2/03/1994

17

PLANEJAMENTO DO BERÇARIO II

DIREITOS DE APRENDIZAGEM - LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

1. Utilizar a linguagem corporal e gestual (sorriso, choro, beijos, balanceando a cabeça – sim e não), adequando-as às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendida, expressando ideias, sentimentos, necessidades e desejos.
2. Interessar-se e ter iniciativa para comunicar-se com outras pessoas, por meio de gestos ou verbalmente, aumentando seu vocabulário e sua interação.
3. Ampliar progressivamente as possibilidades de comunicação e expressão de ideias, sentimentos, desejos e necessidades, utilizando diferentes linguagens.
Perceber que os momentos de troca de roupas e fraldas, hora do banho, entre outros, também são momentos de se expressar verbalmente, visando o desenvolvimento da comunicação oral e da liberdade de expressão.
5. Identificar que a linguagem oral é uma forma de comunicação, utilizando-a de forma clara na expressão de palavras encadeadas (frases).
6. Verbalizar ações a partir de situações reais e/ou pelo contato com diferentes gêneros textuais (poesias, parlendas, quadrinhas, contos infantis, músicas).
7. Relatar parcialmente experiências e situações vividas em brincadeiras, festas, passeios, com intervenção de adultos e de recursos visuais auxiliares, como ilustrações.
8. Ampliar o vocabulário por meio de diálogo, canções e histórias.
9. Aperfeiçoar as possibilidades do brincar, do jogo simbólico, do desenho e da manifestação das diversas linguagens como uma forma de aprimorar a curiosidade, a descoberta, a criatividade e a capacidade expressiva.
10. Interessar-se em observar imagens, utilizando diferentes recursos impressos, como livros infantis, revistas, cartazes, gibis, entre outros.
11. Perceber que os diferentes materiais riscantes, giz de cera, tinta guache, cola colorida e carvão, dentre outros, podem ser utilizados para expressar seus sentimentos, ideias, elementos culturais, iniciando o processo de grafismo.
12. Manusear diferentes ferramentas e suportes de escrita produzindo rabiscos e garatuja, estimulando a evolução do seu pensamento sobre a função e o significado dos seus registros.
13. Desenvolver gradativamente a ideia de representação, realizando tentativas de escritas não convencionais.
14. Despertar a consciência sobre a existência de textos escritos e que eles têm a função de comunicar pensamentos, intenções e sentimentos.
15. Familiarizar-se aos poucos com a escrita por meio da participação em situações nas quais ela se faz necessária e do contato cotidiano com livros.
16. Demonstrar interesse em situações de leitura realizada pelo educador, utilizando diferentes gêneros textuais, cujos conteúdos são condizentes a sua faixa etária.
17. Identificar figuras, nomeando os objetos nelas representados.
18. Realizar a leitura das imagens que lhe são apresentadas, demonstrando compreendê-las.
19. Participar de situações de leitura feita por adultos, elegendo histórias que desejem ouvir em momentos de integração, atenção e escuta do outro.
20. Interagir em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas, dentre outros.
21. Manusear materiais impressos, como: livros, revistas, histórias em quadrinhos, entre outros, observando suas imagens e escritas.
22. Desenvolver a memória visual, para que possa lembrar o que é visto e identificar itens que faltam no que foi observado.
23. Manusear diferentes suportes textuais, de acordo com o seu interesse, simulando a leitura por meio da brincadeira e faz de conta, sem preocupação com a escrita real.
24. Valorizar a leitura como fonte de prazer e entretenimento.

8/10/10



Avenida João Dória, 390
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadocrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/CasadoCriancaSP
CNPJ: 59.755.629/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

78

25. Identificar, pela audição, vozes comuns ao seu cotidiano, bem como, atender quando for chamado por seu nome.
26. Perceber que o som produzido pelo seu corpo é uma maneira de comunicação, iniciando as vocalizações e desenvolvendo as capacidades de diferenciar os sons da fala humana.
27. Imitar sons e palavras desenvolvendo a atenção auditiva.
28. Reproduzir sons, palavras e músicas desenvolvendo a atenção auditiva.
29. Relacionar imagem ou objeto ao seu som característico.
30. Lembrar-se dos sons depois de ouvi-los, aprimorando a memória auditiva.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MATEMÁTICA

1. Estabelecer relações de semelhança e diferença entre os objetos adquirindo, gradativamente, noções de classificação.
Explorar objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas, peso, espessuras e cores.
3. Constatar diferentes características e propriedades dos objetos, realizando ações de empilhar, rolar, transvasar e encaixar.
4. Perceber diferentes cores no ambiente e dos objetos.
5. Ordenar objetos conforme orientação do educador
6. Seriar objetos, posicionando-os do menor para o maior, do mais alto para o mais baixo, ou vice-versa.
7. Relacionar os tamanhos dos objetos, construindo o conceito de grande e pequeno.
8. Relacionar o peso dos objetos, construindo o conceito pesado e leve.
9. Desenvolver gradativamente a estruturação temporal a partir de referências relacionadas a seu ritmo biológico (como, por exemplo, horário de sono e alimentação) e as atividades desenvolvidas na rotina pedagógica.
10. Desenvolver gradativamente noções temporais, diferenciando dia e noite e manhã, tarde e noite.
11. Utilizar a contagem oral e a noção de quantidade em jogos, brincadeiras, música e situações nas quais os educadores e crianças reconheçam sua necessidade.
12. Construir e utilizar gradativamente conceitos matemáticos, percebendo no espaço situações que envolvam noções de posição, tais como: em cima, embaixo, dentro, fora, perto, longe, frente, atrás, ao lado de.
13. Adquirir noções de dimensão, massa, capacidade e temperatura.
14. Adquirir noções sobre o processo de construção de grandezas e medidas
16. Identificar gradativamente por meio da observação e manipulação, diferenças entre pesos e medidas.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO FÍSICO E NATURAL

1. Explorar o meio ambiente à medida que se desloca pelo espaço.
2. Manter contato com elementos da natureza, como plantas, terra, pequenos animais, entre outros, desenvolvendo atitudes de cuidado.
3. Desenvolver comportamentos de investigação, respeito e preservação em relação ao mundo natural.
4. Identificar as suas relações com o meio ambiente.
5. Observar os fenômenos naturais, questionando e elaborando hipóteses sobre eles.
6. Desenvolver gradualmente a atitude ecológica contribuindo para a preservação do meio ambiente
7. Desenvolver a autonomia e a interação com o meio ambiente, valorizando sua importância para a preservação das espécies e qualidade de vida.
8. Construir conceitos de causa e efeito ao explorar as propriedades dos objetos (som, odor, mudanças de forma ou tamanho, consistência, temperatura, entre outros).
9. Conhecer os fenômenos da natureza, tais como: chuva, relâmpagos, arco-íris, nuvens, entre outros
10. Observar o crescimento das plantas, dos animais e das pessoas.
11. Reconhecer a ação do homem na transformação do meio ambiente, principalmente no que diz respeito à poluição e ao desperdício de água, aprendendo a economizar e reciclar para preservar a natureza.
12. Ampliar o conhecimento do mundo que a cerca e perceber-se como um ser social, por meio da observação, exploração e interação com objetos, outras crianças e adultos.
13. Conhecer o próprio corpo por meio da exploração de suas habilidades físicas, motoras, perceptivas e



79

Av. João Osório, 306
Fone: (19) 3622.2604
13870-251 São João do Rio Preto - SP
cme@rio preto.sp.gov.br
<http://www.facebook.com/CMEdoRioPreto>
CNPJ: 09.765.828/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto Nº. 1092 de 27/03/1964

sensoriais, desenvolvendo a percepção de si mesmo e das interações que o corpo estabelece com o meio.

14. Observar e identificar as principais características do seu desenvolvimento físico
15. Perceber-se como um ser vivo e em transformação, conhecendo o seu processo de crescimento desde o momento que nasceu.
16. Conhecer algumas necessidades básicas do ser humano para sua sobrevivência (moradia, vestuário e alimentação).
17. Observar os elementos da natureza, identificando-os e nomeando-os.
18. Relacionar as formas de vida no ambiente pela observação de seus hábitos e alimentos, compreendendo que cada ser ocupa seu espaço e tem um papel a desempenhar.
19. Conhecer a importância dos cuidados em relação à criação de pequenos animais.
20. Identificar animais que voam, terrestres e aquáticos conhecendo seus habitats.
21. Conhecer diferentes animais, a fim de perceber os sons produzidos, onde se abrigam, como se locomovem, como se alimentam, entre outros.
22. Reconhecer e identificar nos animais suas características e utilidades, classificando-os em espécies.
23. Desenvolver atitudes de cuidados em relação aos animais, percebendo a importância da preservação das espécies para a manutenção da vida na terra.
24. Conhecer diferentes plantas, aprendendo a cuidar da natureza.
25. Identificar nas plantas sua importância para a vida dos seres vivos, aprendendo a preservá-las e cultivá-las.
26. Conhecer diferentes tipos de seres que vivem na água e conscientizar-se do papel do homem na preservação dos rios, lagos e mares, para a sobrevivência das espécies.
27. Conhecer os quatro elementos: terra, ar, fogo e água.
28. Reconhecer a importância que os quatro elementos possuem para a sobrevivência dos seres vivos.
29. Desenvolver atitudes de preservação em relação à água, terra e ar.
30. Conhecer alguns elementos poluidores do ar, água e terra.
31. Explorar, por meio do tato, as características físicas de elementos naturais.
32. Conhecer as características dos elementos naturais, tais como: quente, frio, mofo, liso, áspero, grosso, fino, entre outros.
33. Perceber as mudanças climáticas: calor e frio, chuva e sol, entre outros, identificando o tipo de roupa e demais acessórios que necessita utilizar para cada uma destas mudanças.
34. Explorar espontaneamente os espaços na Unidade Escolar.
35. Identificar, nomear e localizar-se nos espaços da Unidade Escolar.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO SOCIAL E HISTÓRICO- CULTURAL

1. Conhecer os diferentes grupos sociais e sentir-se como membro.
 2. Vivenciar atitudes de colaboração, solidariedade e respeito, identificando aos poucos as diferenças em seu grupo.
 3. Perceber-se como membro de diferentes grupos sociais e distinguir seu papel dentro de cada um destes.
 4. Interessar-se por brincar com outros, estabelecendo interações com outras crianças.
 5. Identificar sua família como um grupo social, aprendendo gradativamente que faz parte de outros grupos, construindo interação com estes.
 6. Identificar os membros da família.
 7. Nomear e distinguir os membros de sua família.
 8. Identificar e conhecer o nome dos educadores e colegas de turma.
 9. Ter contato com acontecimentos simbólicos do município, por meio de participação nas festividades.
 10. Participar de situações que envolvam ditados populares, parlendas, cantigas de roda, artefatos, costumes entre outros, da própria cultura e das contribuições das etnias afrodescendentes e indígenas.
 11. Conhecer acontecimentos simbólicos da história local.
 12. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.
- Ter contato por meio das datas comemorativas com a história brasileira, percebendo-se como parte integrante desta história.
- f ✓
e



Avenida João Gualberto, 396
Fone: (18) 3622 2564
13870-201 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 56.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1052 de 21/03/1994

14. Participar de atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos.
15. Conhecer os diferentes espaços de convívio social como escola, família, igreja, como lugares de construção do conhecimento cultural e social.
16. Conhecer os símbolos que identificam os diferentes ambientes na unidade de ensino, bem como perceber as regras sociais presentes no cotidiano desta.
17. Conhecer e aprender gradativamente a respeitar regras simples de convivência em diferentes situações do cotidiano.
18. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
19. Conhecer diferentes profissões bem como a importância destas.
20. Conhecer os meios de transporte, alguns sinais de trânsito, bem como os cuidados com estes.
21. Conhecer alguns meios de comunicação.
22. Participar de situações cotidianas que envolvam ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros.
23. Desenvolver gradativamente o respeito e a valorização da sua cultura e a de outros grupos.
24. Descobrir e reconhecer progressivamente em seu próprio corpo, as suas características físicas e étnicas, valorizando-as.
25. Conhecer histórias e culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, a fim de incentivar a igualdade.
26. Interagir com as crianças e adultos com deficiência ou transtorno, estabelecendo relações de aprendizagem mútua, respeito e igualdade social.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – IDENTIDADE E AUTONOMIA

1. Aprender a lidar com as novas situações do cotidiano, construindo novas relações e vínculos afetivos com colegas, educadores e demais profissionais.
2. Interagir com o ambiente, colegas e educadores, favorecendo o reconhecimento e a adaptação ao ambiente escolar.
3. Aprender, gradualmente, a conviver com um ambiente diferente do que estava acostumado, apropriando-se de uma nova realidade e aprendendo a lidar com novas situações de convívio em grupo.
4. Aprender a conviver com a nova rotina: organização do tempo, do espaço e referência do adulto, construindo gradualmente sua independência e a autonomia.
5. Lidar gradativamente com os seus sentimentos de separação da família nos momentos em que se encontra na unidade de ensino.
6. Reconhecer sua imagem no espelho ou em fotografias.
7. Identificar as principais partes do corpo (cabeça, tronco e membros).
8. Apontar as principais partes de seu corpo.
9. Dirigir-se ao educador para atender as suas necessidades e vontades.
10. Identificar os adultos e outras crianças que estão a sua volta quando estes são chamados pelo nome.
11. Reconhecer o próprio nome e atender quando for chamado, percebendo-se como indivíduo.
12. Reconhecer seu nome, dos colegas e dos educadores, dirigindo-se a eles para expressar suas emoções, desejos e necessidades, construindo um processo de interação e identificação de si e dos outros.
13. Construir vínculos positivos, vivenciando situações que envolvam afeto, atenção e limites, sentindo-se valorizado(a) e interagindo com o grupo.
14. Construir sua imagem corporal e pessoal nas interações com adultos, crianças, natureza e cultura, contribuindo para a formação da identidade corporal coletiva e individual e para a sua valorização.
15. Desenvolver o autocuidado em relação à aparência, estimulando a autoestima pessoal.
16. Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades.
17. Realizar ações simples relacionadas à higiene pessoal adquirindo hábitos de autocuidado, com auxílio do educador.
18. Expressar e manifestar desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas/roupas, obtendo,



Avenida João Dabrio, 395
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadecrianca
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1993
Unidade Estadual Lei NO. 1591 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

- gradativamente, o controle esfinteriano.
- 19. Perceber a importância da higiene após atividades que envolvam tinta, areia, terra, entre outros, bem como antes e após as refeições, desenvolvendo atitudes de saúde e bem estar, individual e coletivo.
- 20. Desenvolver autonomia quanto aos hábitos de asseio: pedir para ir ao banheiro, lavar as mãos, limpar o nariz, escovar os dentes, entre outros, percebendo como necessidade para o seu bem estar individual.
- 21. Identificar qual a roupa adequada para quando está sentido frio ou calor.
- 22. Identificar objetos existentes na sala de uso coletivo e individual.
- 23. Identificar sua mochila e guardar seus pertences com auxílio do educador.
- 24. Participar da organização dos espaços educativos.
- 25. Desenvolver gradativamente a consciência de compartilhamento de materiais e brinquedos que são de uso coletivo da turma.
- 26. Construir gradativamente atitudes de manutenção, preservação e cuidados com seus pertences e os da unidade escolar, construindo a autoestima em suas conquistas.
- 27. Identificar os locais onde os materiais são guardados.
- 28. Participar de forma lúdica da organização da sala após realização das atividades.
- 29. Conhecer e explorar diferentes texturas e níveis de pisos, aprendendo a identificar situações de perigo e desenvolvendo noções de autocuidado.
- 30. Identificar e evitar situações de risco nos diferentes espaços que frequenta, reagindo com atitude de cuidado frente a estas.
- 31. Compreender gradativamente que objetos/brinquedos, não devem ser introduzidos na boca, nariz, ouvido e olhos, identificando situações de perigo e aprendendo a se prevenir.
- 32. Compreender gradativamente o "não", toda vez que colocar em perigo a si mesmo, os colegas e educadores, mudando de atitude.
- 33. Escolher objetos, espaços, parceiros, brinquedos, temas e personagens em situações de brincadeiras
- 34. Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia.
- 35. Expressar sentimentos, emoções, necessidades e desejos, favorecendo a construção da autoestima e contribuindo para o desenvolvimento afetivo-emocional.
- 36. Realizar pequenas ações cotidianas ao seu alcance para que adquira maior independência, autoestima e confiança nas suas ações e decisões.
- 37. Construir, gradativamente, ações independentes no que diz respeito à escolha de espaços e brinquedos, aprendendo a brincar com adultos e crianças, a conviver e a tomar decisões.
- 38. Assumir responsabilidades gradativamente e de acordo com suas possibilidades, desenvolvendo confiança em si, autoestima positiva e autonomia.
- 39. Experimentar diferentes tipos de alimentos, para que assim amplie suas escolhas conforme paladar
- 40. Diferenciar alimentos doces e salgados, amargos e azedos, líquidos, pastosos e sólidos, percebendo-os nas refeições diárias.
- 41. Consumir alimentos saudáveis, experimentando novos alimentos e aprendendo a demonstrar seus gostos e necessidades.
- 42. Perceber gradativamente a quantidade de alimentos adequada à saciedade, evitando o desperdício.
- 43. Interessar-se por novos alimentos e em comer sozinho, num processo de desenvolvimentos da autonomia.
- 44. Manipular os talheres, copos e guardanapos, demonstrando progressiva autonomia nestes aspectos.
- 45. Conhecer e praticar hábitos de cuidados relacionados à higiene, antes, durante e após as refeições, com o auxílio do educador.
- 46. Relacionar-se progressivamente com crianças de diferentes idades, com seus educadores e com demais profissionais da unidade de ensino, demonstrando suas necessidades e interesses.
- 47. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
- 48. Conhecer e aprender, gradativamente, a respeitar regras simples de convivência em diferentes situações do cotidiano, construindo uma relação de respeito e de autonomia nas ações que realiza.
- 49. Vivenciar situações de troca e partilha de brinquedos disponibilizados no grupo.
- 50. Vivenciar situações que envolvam combinado de regras relacionadas ao uso dos materiais e do espaço.



82

Avenida João Osório, 396
Fone: (15) 3622 2564
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 09.765.629/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/06/1980
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MOVIMENTO

1. Reconhecer progressivamente o próprio corpo em brincadeiras, no uso do espelho e na interação com os outros.
2. Conhecer o próprio corpo por meio dos movimentos, expressando-se por gestos e ritmos diversificados.
3. Identificar partes do corpo e conhecer algumas de suas funções.
4. Identificar as diversas linguagens produzidas pelo corpo, possibilitando a familiarização com a imagem do seu próprio corpo.
5. Adquirir consciência corporal, explorando as partes do próprio corpo dentro de situações concretas, conhecendo suas potencialidades e limites.
6. Indicar as partes do seu corpo e do outro e nomeá-las em frente ao espelho e em fotografias ou imagens.
7. Desenvolver a imagem corporal.
8. Perceber seus limites e potencialidades corporais.
9. Dominar a posição sentada, tonificando sua musculatura.
10. Engatinhar em diferentes espaços.
11. Conquistar a posição de pé, percebendo os movimentos dos pés para andar.
12. Ampliar gradativamente o controle sobre o próprio corpo e seus movimentos.
13. Ampliar as habilidades de manipulação (pegar, lançar, rebater, chutar, etc.).
14. Desenvolver o equilíbrio ao andar e ao ficar parado.
15. Desenvolver o equilíbrio ao correr e saltar.
16. Desenvolver as habilidades de ritmo, resistência, agilidade, força, velocidade e flexibilidade corporal, ampliando as possibilidades de expressão corporal.
17. Desenvolver a coordenação motora global.
18. Desenvolver as habilidades de manipulação (segurar, lançar, prender, rebater, chutar, puxar, dentre outras).
19. Desenvolver a coordenação viso motora.
20. Desenvolver a coordenação motora fina, adquirindo, de forma gradual, controle para desenhar, pintar, folhear livros, rasgar, entre outros.
21. Controlar gradualmente o próprio movimento aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras.
22. Investigar objetos com uma, duas ou ambas as mãos quando colocados ao seu alcance, identificando as qualidades desses objetos e as diferenças entre eles por seu aspecto físico.
23. Perceber os seus próprios movimentos e postura corporal.
24. Desenvolver os sentidos (olfato, paladar, visão e o tato) por meio dos movimentos, manipulação, experimentação, visualização, entre outros.
25. Desenvolver a percepção visual e auditiva.
26. Manipular brinquedos e outros materiais para aperfeiçoar as habilidades manuais.
27. Deslocar-se com destreza progressiva no espaço, desenvolvendo atitude de confiança nas próprias capacidades motoras.
28. Localizar pontos de referência em seus deslocamentos, iniciando, assim, a construção de noções de proximidade e direcionalidade, deslocando-se com segurança nos espaços.
29. Desenvolver noções de direção, como acima, abaixo, do lado, frente e atrás.
30. Desenvolver noções de distância (longe, perto, longo, curto).
31. Estabelecer relações espaciais, percebendo a posição de objetos e de outras pessoas em relação a si próprio.
32. Movimentar-se por meio das possibilidades constantes de rolar, andar, correr, saltar, entre outros, desenvolvendo a orientação espacial e a lateralidade.
33. Identificar os diferentes espaços que frequenta, localizando-se neles, e deslocando-se com autonomia.
34. Participar de brincadeiras com movimentos corporais em espaços amplos, interagindo com os colegas e criando laços de amizade.
35. Identificar suas possibilidades de gestos e ritmos corporais e posturas, para expressarem-se nas brincadeiras e nas demais situações do dia a dia.
36. Perceber as estruturas rítmicas para expressar-se com o próprio corpo em danças, brincadeiras, uso do



Avenida João Getúlio 396
Fone: (19) 3622 2064
13870-251 São João dos Vales - SP
casadecrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadecrianca
CNPJ: 59.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1990
Unidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto Nº. 1062 de 21/03/1994

- 36. espelho e da interação com os outros movimentos.
- 37. Participar de brincadeiras e jogos coletivos com os colegas, com o auxílio do educador, proporcionando a interação, a socialização e relação com os demais.
- 38. Aprender a brincar e a conviver com adultos e crianças, ampliando gradativamente suas ações independentes na escolha de espaços e brinquedos.
- 39. Interagir com outras crianças por meio do movimento.
- 40. Conhecer e experimentar instrumentos da ginástica corporal.
- 41. Identificar e participar de jogos sociais.
- 42. Descobrir novas formas de brincar com seu corpo e com objetos.
- 43. Vivenciar brincadeiras ginsticadas, conhecendo novas possibilidades de movimento de seu corpo, desenvolvendo a percepção rítmica e o contato com elementos da cultura e ampliando seu conhecimento sobre as brincadeiras infantis.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – ARTES

- 1. Interagir, expressar e se comunicar por meio da música, elaborando a produção e as fruições dos sons, sejam musicais ou não.
- 2. Perceber e utilizar o próprio corpo como fonte rítmica e sonora (respiração, estalos de língua, palmas, bater de pés, movimentos, maneiras de falar, cantar, entre outros).
- 3. Utilizar a expressão e a produção do silêncio e de sons com a voz, corpo e materiais sonoros diversos.
- 4. Produzir diferentes sons.
- 5. Cantar trechos de músicas já conhecidas.
- 6. Explorar sons de diferentes instrumentos musicais.
- 7. Participar de contextos musicais em diferentes características geradas pelo silêncio e pelos sons: altura (grave e agudo), duração (curtos e longos), intensidade (fracos e fortes) e timbre (característica que distingue e personaliza cada som).
- 8. Vivenciar diferentes gêneros musicais, criações e produções de novos ritmos, possibilitando o desenvolvimento do próprio gosto estético musical.
- 9. Identificar músicas já conhecidas.
- 10. Escutar e apreciar diferentes estilos musicais.
- 11. Estabelecer contato com diferentes sons: grave e agudo (altura), forte ou fraco (intensidade), curtos ou longos (duração).
- 12. Identificar, reconhecer e reagir a diferentes sons naturais ou produzidos, desenvolvendo e ampliando sua percepção sonora.
- 13. Identificar o som de alguns instrumentos musicais.
- 14. Reconhecer diferentes sons, explorando instrumentos feitos de sucatas ou não e pela manipulação de objetos de convívio diário.
- 15. Vivenciar e participar das atividades de dança respeitando os estilos individuais de interpretação e criação de cada criança.
- 16. Perceber que a dança é utilizada no cotidiano, em festas populares, ritos, na mídia e na forma de expressão espontânea.
Experimentar diferentes movimentos corporais ocupando o espaço (frente, trás, diagonal, em cima, embaixo e lateral).

[Handwritten signatures and initials]



Avenida João Osório, 390
Fone: (19) 3622.2064
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 06.785.528/0001-30
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1062 de 21/03/1994

18. Experimentar diferentes movimentos corporais fazendo uso de tempos (lento, moderado e rápido).
19. Adquirir gradativamente equilíbrio, ritmo, resistência, força e independência de seus movimentos.
20. Movimentar-se ao ritmo de músicas e sons produzidos por palmas ou outras fontes sonoras, conhecendo as possibilidades do próprio corpo e as relações tempo-espço.
21. Explorar as diferentes possibilidades de gestos, posturas e ritmos corporais, visando à ampliação da comunicação por meio de gestos simbólicos e indicativos produzidos pela dança.
22. Desenvolver a expressão corporal percebendo melhor seu corpo e dominando seus movimentos.
23. Ampliar as possibilidades de expressão corporal em cantigas de roda, danças folclóricas e em danças improvisadas, bem como nos jogos e brincadeiras.
24. Utilizar a capacidade expressiva presente em seus movimentos corporais e desenvolver habilidades de sustentação de seu próprio corpo: virar-se, sentar-se, ficar ereto, deitar, dar tchau, bater palmas
25. Observar e identificar imagens diversas, como pessoas, animais, objetos, cenas, cores e formas.
26. Conhecer os diferentes gêneros das artes visuais (ex. pintura, escultura, modelagem, entre outros).
27. Perceber que o retrato pintado é a representação da figura humana seja em partes ou inteira.
28. Estabelecer relação entre as imagens apreciadas com as cenas do cotidiano.
29. Manusear e explorar suportes variados e disponibilizados em diferentes planos, texturas e espaços (azulejo, chão, parede, areia, papéis de diferentes formas e tamanhos, entre outros).
30. Desenvolver a sensibilidade, os sentidos, a percepção, os sentimentos e a imaginação.
31. Explorar diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas com o uso de giz de cera.
32. Realizar diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas com o uso de lápis, tinta, areia, colagens e massa de modelar.
33. Conhecer as propriedades e características de diferentes materiais, texturas e espessuras (giz de cera, brochas, tintas, água, areia, argila, massinha, papéis diversos, entre outros).
34. Utilizar materiais diversos para se expressar livremente por meio de desenho, pintura, colagem, escultura, entre outros.
35. Utilizar materiais variados (sucatas) para confecção de brinquedos, acessórios e objetos variados.
36. Desenvolver a ideia de representação, na participação em situações de faz de conta com fantoches, figurinos e objetos animados.
37. Iniciar o processo de representação e desenvolvimento da imaginação criadora, por meio de práticas do faz de conta.
38. Estabelecer contato com diferentes gêneros teatrais (fantoches, máscaras, sombras, objetos, mímica).
39. Dramatizar pequenas histórias, utilizando diferentes recursos (fantoches, fantasias, objetos, dentre outros).



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622 2064
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadecrianca
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei Nº. 1381 de 14/04/1970
Unidade Federal Decreto Nº. 1062 de 21/03/1994

85

PLANEJAMENTO DO MATERNAL I

DIREITOS DE APRENDIZAGEM - LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

1. Utilizar a linguagem corporal e gestual (sorriso, choro, beijos, balanceando a cabeça – sim e não), adequando-as às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendida, expressando ideias, sentimentos, necessidades e desejos.
2. Interessar-se e ter iniciativa para comunicar-se com outras pessoas, por meio de gestos ou verbalmente, aumentando seu vocabulário e sua interação.
3. Ampliar progressivamente as possibilidades de comunicação e expressão de ideias, sentimentos, desejos e necessidades, utilizando diferentes linguagens.
4. Identificar que a linguagem oral é uma forma de comunicação, utilizando-a de forma clara na expressão de palavras encadeadas (frases).
5. Participar de diferentes situações do cotidiano que envolvam a necessidade de explicar e argumentar suas ideias, construindo situações de diálogo.
6. Verbalizar ações a partir de situações reais e/ou pelo contato com diferentes gêneros textuais (poesia, parlendas, quadrinhas, contos infantis, músicas).
7. Relatar parcialmente experiências e situações vividas em brincadeiras, festas, passeios, com a intervenção do adulto e de recursos visuais auxiliares, como ilustrações.
8. Participar oralmente da construção de pequenos textos coletivos que envolvam situações reais assim como do faz de conta.
9. Ampliar o vocabulário por meio de diálogo, canções e histórias.
10. Recontar histórias que lhe são lidas ou contadas.
11. Aperfeiçoar as possibilidades do brincar, do jogo simbólico, do desenho e da manifestação das diversas linguagens como uma forma de aprimorar a curiosidade, a descoberta, a criatividade e a capacidade expressiva.
12. Interessar-se em observar imagens, utilizando diferentes recursos impressos, como livros infantis, revistas, cartazes, gibis, entre outros.
Perceber que os diferentes materiais riscantes, giz de cera, tinta guache, cola colorida e carvão, dentre outros, podem ser utilizados para expressar seus sentimentos, ideias, elementos culturais, iniciando o processo de grafismo.
14. Manusear diferentes ferramentas e suportes de escrita produzindo rabiscos e garatujas, estimulando a evolução do seu pensamento sobre a função e o significado dos seus registros.
15. Desenvolver gradativamente a ideia de representação, realizando tentativas de escritas não convencionais.
16. Despertar a consciência sobre a existência de textos escritos e que eles têm a função de comunicar pensamentos, intenções e sentimentos.
17. Levantar hipóteses sobre o conteúdo de diferentes suportes textuais, tais como: livros, fichas com o nome das crianças, revistas, jornais, rótulos, entre outros.
18. Familiarizar-se aos poucos com a escrita por meio da participação em situações nas quais ela se faz necessária e do contato cotidiano com livros.
19. Participar da construção de pequenos textos coletivos que envolvam situações reais assim como do faz de conta.
20. Demonstrar interesse em situações de leitura realizada pelo educador, utilizando diferentes gêneros textuais, cujos conteúdos são condizentes a sua faixa etária.
21. Identificar figuras, nomeando os objetos nelas representados.
22. Realizar a leitura das imagens que lhe são apresentadas, demonstrando compreendê-las.
23. Participar de situações de leitura feita por adultos, elegendo histórias que desejem ouvir em momentos de integração, atenção e escuta do outro.



Avenida João Dória, 396
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/CasadaCrianca>
CNPJ: 09.765.629/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1970
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

86

24. Interagir em situações de leitura de diferentes gêneros feita pelos adultos, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas, dentre outros.
25. Manusear materiais impressos, como: livros, revistas, histórias em quadrinhos, entre outros, observando suas imagens e escritas.
26. Desenvolver a memória visual, para que possa lembrar o que é visto e identificar itens que faltam no que foi observado.
27. Manusear diferentes suportes textuais, de acordo com o seu interesse, simulando a leitura por meio da brincadeira e faz de conta, sem preocupação com a escrita real.
28. Realizar leitura incidental, por memorização de etiquetas dos objetos da sala, dos cartazes de rotina, dos crachás com fotos ou figuras dos colegas e do educador, rótulos, entre outros.
29. Valorizar a leitura como fonte de prazer e entretenimento.
30. Observar que os textos são escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo.
31. Demonstrar compreender que os livros têm autor, ilustrador, capa, paginação, entre outros elementos.
32. Identificar, pela audição, vozes comuns ao seu cotidiano, bem como, atender quando for chamado por seu nome.
33. Perceber que o som produzido pelo seu corpo é uma maneira de comunicação, iniciando as vocalizações e desenvolvendo as capacidades de diferenciar os sons da fala humana.
34. Imitar sons e palavras desenvolvendo a atenção auditiva.
35. Reproduzir sons, palavras e músicas desenvolvendo a atenção auditiva.
36. Relacionar imagem ou objeto ao seu som característico.
37. Aprimorar habilidades básicas necessárias à produção e emissão correta de fonemas, expressando-se e reproduzindo mensagens verbais com clareza e fluência.
38. Lembrar-se dos sons depois de ouvi-los, aprimorando a memória auditiva.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MATEMÁTICA

1. Estabelecer relações de semelhança e diferença entre os objetos adquirindo, gradativamente, noções de classificação.
Explorar objetos de diferentes tamanhos, formas, texturas, peso, espessuras e cores.
- 2.
3. Constatar diferentes características e propriedades dos objetos, realizando ações de empilhar, rolar, transvasar e encaixar.
4. Perceber diferentes cores no ambiente e dos objetos.
5. Identificar e nomear cores primárias.
6. Ordenar objetos conforme orientação do educador.
7. Seriar objetos, posicionando-os do menor para o maior, do mais alto para o mais baixo, ou vice-versa.
8. Relacionar os tamanhos dos objetos, construindo o conceito de grande e pequeno.
9. Relacionar o peso dos objetos, construindo o conceito pesado e leve.
10. Relacionar o comprimento dos objetos, construindo o conceito comprido e curto.
11. Conhecer as formas geométricas e suas características, comparando com as diferentes formas existentes.



87

Avenida João Osório, 390
Fone: (19) 3622-2004
13870-201 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.fapesp.br/casaeducatop/br
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1091 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1082 de 27/03/1994

- no ambiente em que vive.
12. Diferenciar os conjuntos que tem mais ou menos elementos.
 13. Desenvolver gradativamente a estruturação temporal a partir de referências relacionadas a seu ritmo biológico (como, por exemplo, horário de sono e alimentação) e as atividades desenvolvidas na rotina pedagógica.
 14. Desenvolver gradativamente noções temporais, diferenciando dia e noite e manhã, tarde e noite.
 15. Identificar gradativamente fatos ocorridos ou que ocorrerão: ontem, hoje, amanhã, agora e depois.
 16. Utilizar a contagem oral e a noção de quantidade em jogos, brincadeiras, música e situações nas quais os educadores e crianças reconheçam sua necessidade.
 17. Compreender agrupamentos utilizando como critério a quantidade, priorizando algumas relações como um, nenhum, muito, pouco, tem mais, tem menos, o que tem a mesma quantidade.
Estabelecer relações quantitativas, desenvolvendo aos poucos as diferentes formas e conceitos de número, comparação e associação.
 19. Perceber gradativamente os números em situações do cotidiano, compreendendo a função social deste.
 20. Construir e utilizar gradativamente conceitos matemáticos, percebendo no espaço situações que envolvam noções de posição, tais como: em cima, embaixo, dentro, fora, perto, longe, frente, atrás, ao lado de.
 21. Adquirir noções de dimensão, massa, capacidade e temperatura.
 22. Adquirir noções sobre o processo de construção de grandezas e medidas.
 23. Identificar gradativamente por meio da observação e manipulação, diferenças entre pesos e medidas

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO FÍSICO E NATURAL

1. Explorar o meio ambiente à medida que se desloca pelo espaço.
2. Manter contato com elementos da natureza, como plantas, terra, pequenos animais, entre outros, desenvolvendo atitudes de cuidado.
3. Desenvolver comportamentos de investigação, respeito e preservação em relação ao mundo natural.
4. Observar os fenômenos naturais, questionando e elaborando hipóteses sobre eles.
5. Desenvolver gradualmente a atitude ecológica contribuindo para a preservação do meio ambiente.
6. Desenvolver a autonomia e a interação com o meio ambiente, valorizando sua importância para a preservação das espécies e qualidade de vida.
7. Construir conceitos de causa e efeito ao explorar as propriedades dos objetos (som, odor, mudanças de forma ou tamanho, consistência, temperatura, entre outros).
8. Conhecer os fenômenos da natureza, tais como: chuva, relâmpagos, arco-íris, nuvens, entre outros.
9. Observar o crescimento das plantas, dos animais e das pessoas.
10. Questionar e levantar hipóteses a respeito dos processos de transformação da natureza.
11. Perceber a importância de cuidados no uso de objetos do cotidiano para que eles sejam mantidos por mais tempo.
12. Reconhecer a ação do homem na transformação do meio ambiente, principalmente no que diz respeito à poluição e ao desperdício de água, aprendendo a economizar e reciclar para preservar a natureza.
1. Ampliar o conhecimento do mundo que a cerca e perceber-se como um ser social, por meio da observação, exploração e interação com objetos, outras crianças e adultos.

K V P
35



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622-3664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/CasadaCrianca>
CNPJ: 09.705.628/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei Nº 1581 de 14/04/1976
Unidade Federal Decreto Nº. 1002 de 21/03/1994

88

14. Conhecer o próprio corpo por meio da exploração de suas habilidades físicas, motoras, perceptivas e sensoriais, desenvolvendo a percepção de si mesmo e das interações que o corpo estabelece com o meio.
15. Observar e identificar as principais características do seu desenvolvimento físico.
16. Perceber-se como um ser vivo e em transformação, conhecendo o seu processo de crescimento desde o momento que nasceu.
17. Conhecer algumas necessidades básicas do ser humano para sua sobrevivência (moradia, vestuário e alimentação).
18. Observar os elementos da natureza, identificando-os e nomeando-os.
19. Relacionar as formas de vida no ambiente pela observação de seus hábitos e alimentos, compreendendo que cada ser ocupa seu espaço e tem um papel a desempenhar.
20. Conhecer a importância dos cuidados em relação à criação de pequenos animais.
21. Identificar animais que voam, terrestres e aquáticos conhecendo seus habitats.
22. Diferenciar os animais domésticos e selvagens.
23. Conhecer diferentes animais, a fim de perceber os sons produzidos, onde se abrigam, como se locomovem, como se alimentam, entre outros.
24. Reconhecer e identificar nos animais suas características e utilidades, classificando-os em espécies.
25. Desenvolver atitudes de cuidados em relação aos animais, percebendo a importância da preservação das espécies para a manutenção da vida na terra.
26. Conhecer diferentes plantas, aprendendo a cuidar da natureza.
27. Identificar nas plantas sua importância para a vida dos seres vivos, aprendendo a preservá-las e cultivá-las.
28. Conhecer diferentes tipos de seres que vivem na água e conscientizar-se do papel do homem na preservação dos rios, lagos e mares, para a sobrevivência das espécies.
29. Conhecer os quatro elementos: terra, ar, fogo e água.
30. Reconhecer a importância que os quatro elementos possuem para a sobrevivência dos seres vivos.
31. Desenvolver atitudes de preservação em relação à água, terra e ar.
32. Conhecer alguns elementos poluidores do ar, água e terra.
33. Reconhecer os cuidados necessários com o fogo.
34. Explorar, por meio do tato, as características físicas de elementos naturais.
35. Conhecer as características dos elementos naturais, tais como: quente, frio, morno, liso, áspero, grosso, fino, entre outros.
36. Perceber as mudanças climáticas: calor e frio, chuva e sol, entre outros, identificando o tipo de roupa e demais acessórios que necessita utilizar para cada uma destas mudanças.
37. Explorar espontaneamente os espaços na Unidade Escolar.
38. Identificar, nomear e localizar-se nos espaços da Unidade Escolar.



89

Avenida João Osório, 356
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João das Virés-SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 09.765.428/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1002 de 21/03/1994

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO SOCIAL E HISTÓRICO- CULTURAL

1. Conhecer os diferentes grupos sociais e sentir-se como membro.
2. Vivenciar atitudes de colaboração, solidariedade e respeito, identificando aos poucos as diferenças em seu grupo.
3. Perceber-se como membro de diferentes grupos sociais e distinguir seu papel dentro de cada um destes.
4. Interessar-se por brincar com outros, estabelecendo interações com outras crianças.
5. Identificar sua família como um grupo social, aprendendo gradativamente que faz parte de outros grupos, construindo interação com estes.
6. Identificar os membros da família.
7. Nomear e distinguir os membros de sua família.
8. Identificar e conhecer o nome dos educadores e colegas de turma.
9. Ter contato com acontecimentos simbólicos do município, por meio de participação nas festividades.
10. Participar de situações que envolvam ditados populares, parlendas, cantigas de roda, artefatos, costumes entre outros, da própria cultura e das contribuições das etnias afrodescendentes e indígenas.
11. Conhecer acontecimentos simbólicos da história local.
12. Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.
13. Ter contato por meio das datas comemorativas com a história brasileira, percebendo-se como parte integrante desta história.
14. Participar de atividades que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções que digam respeito às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos.
15. Conhecer os diferentes espaços de convívio social como escola, família, igreja, como lugares de construção do conhecimento cultural e social.
16. Conhecer os símbolos que identificam os diferentes ambientes na unidade de ensino, bem como perceber as regras sociais presentes no cotidiano desta.
17. Conhecer e aprender gradativamente a respeitar regras simples de convivência em diferentes situações do cotidiano.
18. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.
19. Conhecer diferentes profissões bem como a importância destas.
20. Conhecer os meios de transporte, alguns sinais de trânsito, bem como os cuidados com estes.
21. Conhecer alguns meios de comunicação.
22. Conhecer e distinguir diferentes tipos de moradias.
23. Reconhecer a importância da moradia para todo cidadão, identificando-a como lar e nomeando dependências da casa e sua utilidade.
24. Participar de situações cotidianas que envolvam ações de cooperação, solidariedade e ajuda na relação com os outros.
25. Desenvolver gradativamente o respeito e a valorização da sua cultura e a de outros grupos.
26. Descobrir e reconhecer progressivamente em seu próprio corpo, as suas características físicas e étnicas, valorizando-as.
27. Perceber que as pessoas se diferem umas das outras pelas características físicas, culturais e religiosas,

a fim de conscientizar sobre o respeito ao ser humano.



90

Avenida João Osório, 396
Fone: (11) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadocriancas10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadocriancas10>
CNPJ: 09.755.028/0001-30
Unidade Municipal Lei NO 24 de 12/04/1993
Unidade Estadual Lei NO 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO 1002 de 21/03/1994

28. Conhecer histórias e culturas indígenas, africanas e afro-brasileiras, a fim de incentivar a igualdade.
29. Perceber as contribuições históricas e culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países, a fim de relacionar com as contribuições da cultura local.
30. Interagir com as crianças e adultos com deficiência ou transtorno, estabelecendo relações de aprendizagem mútua, respeito e igualdade social.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – IDENTIDADE E AUTONOMIA

1. Aprender a lidar com as novas situações do cotidiano, construindo novas relações e vínculos afetivos com colegas, educadores e demais profissionais.
2. Interagir com o ambiente, colegas e educadores, favorecendo o reconhecimento e a adaptação ao ambiente escolar.
3. Aprender, gradualmente, a conviver com um ambiente diferente do que estava acostumado, apropriando-se de uma nova realidade e aprendendo a lidar com novas situações de convívio em grupo.
4. Aprender a conviver com a nova rotina: organização do tempo, do espaço e referência do adulto, construindo gradualmente sua independência e a autonomia.
5. Lidar gradativamente com os seus sentimentos de separação da família nos momentos em que se encontra na unidade de ensino.
6. Identificar as principais partes do corpo (cabeça, tronco e membros)
7. Apontar as principais partes de seu corpo
8. Reconhecer o próprio nome e atender quando for chamado, percebendo-se como indivíduo.
9. Reconhecer seu nome, dos colegas e dos educadores, dirigindo-se a eles para expressar suas emoções, desejos e necessidades, construindo um processo de interação e identificação de si e dos outros.
10. Construir vínculos positivos, vivenciando situações que envolvam afeto, atenção e limites, sentindo-se valorizado(a) e interagindo com o grupo.
11. Construir sua imagem corporal e pessoal nas interações com adultos, crianças, natureza e cultura, contribuindo para a formação da identidade corporal coletiva e individual e para a sua valorização.
12. Desenvolver o autocuidado em relação à aparência, estimulando a autoestima pessoal.
13. Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades.
14. Realizar ações simples relacionadas à higiene pessoal adquirindo hábitos de autocuidado, com auxílio do educador.
15. Expressar e manifestar desconforto relativo à presença de urina e fezes nas fraldas/roupas, obtendo, gradativamente, o controle esfinteriano.
16. Obter por completo o controle esfinteriano vesical e anal, realizando tentativas de se limpar sozinho.
17. Perceber a importância da higiene após atividades que envolvam tinta, areia, terra, entre outros, bem como antes e após as refeições, desenvolvendo atitudes de saúde e bem estar, individual e coletivo.
18. Desenvolver autonomia quanto aos hábitos de asseio: pedir para ir ao banheiro, lavar as mãos, limpar o nariz, escovar os dentes, entre outros, percebendo como necessidade para o seu bem estar individual.
19. Identificar qual a roupa adequada para quando está sentido frio ou calor.
20. Expressar-se por meio da fala quando está sentindo algum desconforto físico.
21. Perceber quais os cuidados a serem tomados com os materiais de uso individual e coletivo.
22. Identificar objetos existentes na sala de uso coletivo e individual.
23. Identificar sua mochila e guardar seus pertences com auxílio do educador.



Avenida João Getúlio, 396
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João das Vistas - SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 08.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei Nº. 1.581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto Nº. 1.092 de 21/03/1994

24. Participar da organização dos espaços educativos.
25. Desenvolver gradativamente a consciência de compartilhamento de materiais e brinquedos que são de uso coletivo da turma.
26. Construir gradativamente atitudes de manutenção, preservação e cuidados com seus pertences e os da unidade escolar, construindo a autoestima em suas conquistas.
27. Identificar os locais onde os materiais são guardados.
28. Participar de forma lúdica da organização da sala após realização das atividades.
29. Identificar e evitar situações de risco nos diferentes espaços que frequenta, reagindo com atitude de cuidado frente a estas.
30. Compreender gradativamente que objetos/briquetes, não devem ser introduzidos na boca, nariz, ouvido e olhos, identificando situações de perigo e aprendendo a se prevenir.
31. Compreender gradativamente o "não", toda vez que colocar em perigo a si mesmo, os colegas e educadores, mudando de atitude.
32. Identificar algumas regras e limites relacionados aos procedimentos de prevenção de acidentes e autocuidados.
33. Escolher objetos, espaços, parceiros, brinquedos, temas e personagens em situações de brincadeiras.
34. Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia.
35. Expressar sentimentos, emoções, necessidades e desejos, favorecendo a construção da autoestima e contribuindo para o desenvolvimento afetivo-emocional.
36. Realizar pequenas ações cotidianas ao seu alcance para que adquira maior independência, autoestima e confiança nas suas ações e decisões.
37. Construir, gradativamente, ações independentes no que diz respeito à escolha de espaços e brinquedos, aprendendo a brincar com adultos e crianças, a conviver e a tomar decisões.
38. Assumir responsabilidades gradativamente e de acordo com suas possibilidades, desenvolvendo confiança em si, autoestima positiva e autonomia.
39. Experimentar diferentes tipos de alimentos, para que assim amplie suas escolhas conforme paladar.
40. Diferenciar alimentos doces e salgados, amargos e azedos, líquidos, pastosos e sólidos, percebendo-os nas refeições diárias.
41. Consumir alimentos saudáveis, experimentando novos alimentos e aprendendo a demonstrar seus gostos e necessidades.
42. Perceber gradativamente a quantidade de alimentos adequada à saciedade, evitando o desperdício.
43. Diferenciar alimentos saudáveis de não saudáveis conhecendo os benefícios e malefícios que o consumo destes faz à saúde.
44. Manipular os talheres, copos e guardanapos, demonstrando progressiva autonomia nestes aspectos.
45. Conhecer e praticar hábitos de cuidados relacionados à higiene, antes, durante e após as refeições, com o auxílio do educador.
46. Participar da construção de hábitos saudáveis de vida, relacionados à alimentação, ao cuidado com o corpo, entre outros.
47. Exercitar-se e aprender que exercícios físicos contribuem para uma vida saudável.
48. Relacionar-se progressivamente com crianças de diferentes idades, com seus educadores e com demais profissionais da unidade de ensino, demonstrando suas necessidades e interesses.
49. Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.
50. Conhecer e aprender, gradativamente, a respeitar regras simples de convivência em diferentes situações do cotidiano, construindo uma relação de respeito e de autonomia nas ações que realiza.
51. Vivenciar situações de troca e partilha de brinquedos disponibilizados no grupo.

d / ✓



Avenida João Castro, 309
Fone: (19) 3622.2604
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadainancia10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadainancia>
CNPJ: 59.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MOVIMENTO

1. Conhecer o próprio corpo por meio dos movimentos, expressando-se por gestos e ritmos diversificados.
2. Identificar partes do corpo e conhecer algumas de suas funções.
3. Identificar as diversas linguagens produzidas pelo corpo, possibilitando a familiarização com a imagem do seu próprio corpo.
4. Adquirir consciência corporal, explorando as partes do próprio corpo dentro de situações concretas, conhecendo suas potencialidades e limites.
5. Indicar as partes do seu corpo e do outro e nomeá-las em frente ao espelho e em fotografias ou imagens.
6. Desenvolver a imagem corporal.
7. Perceber seus limites e potencialidades corporais.
8. Ampliar as habilidades de manipulação (pegar, lançar, rebater, chutar, etc.).
9. Desenvolver o equilíbrio ao andar e ao ficar parado.
10. Desenvolver o equilíbrio ao correr e saltar.
11. Desenvolver as habilidades de ritmo, resistência, agilidade, força, velocidade e flexibilidade corporal, ampliando as possibilidades de expressão corporal.
12. Perceber os sinais vitais do corpo e algumas de suas alterações (na respiração, nos batimentos cardíacos, entre outros) que ocorrem ao realizar movimentos.
13. Adequar gestos, movimentos e ritmos corporais às suas necessidades e intenções, desenvolvendo a autonomia.
14. Desenvolver a coordenação motora global.
15. Desenvolver as habilidades de manipulação (segurar, lançar, prender, rebater, chutar, puxar, dentre outras).
16. Desenvolver a coordenação viso motora.
17. Desenvolver a coordenação motora fina, adquirindo, de forma gradual, controle para desenhar, pintar, folhear livros, rasgar, entre outros.
18. Controlar gradualmente o próprio movimento aperfeiçoando seus recursos de deslocamento e ajustando suas habilidades motoras.
19. Investigar objetos com uma, duas ou ambas as mãos quando colocados ao seu alcance, identificando as qualidades desses objetos e as diferenças entre eles por seu aspecto físico.
20. Perceber os seus próprios movimentos e postura corporal.
21. Desenvolver os sentidos (olfato, paladar, visão e o tato) por meio dos movimentos, manipulação, experimentação, visualização, entre outros.
22. Desenvolver a percepção visual e auditiva.
23. Manipular brinquedos e outros materiais para aperfeiçoar as habilidades manuais.
24. Localizar pontos de referência em seus deslocamentos, iniciando, assim, a construção de noções de proximidade e direcionalidade, deslocando-se com segurança nos espaços.
25. Desenvolver noções de direção, como acima, abaixo, do lado, frente e atrás.
26. Desenvolver noções de distância (longe, perto, longo, curto).
27. Estabelecer relações espaciais, percebendo a posição de objetos e de outras pessoas em relação a si próprio.



Avenida João Gabiro, 300
Fone: (19) 3522.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
Site: <http://www.fortepoli.com/CasaEducacao>
CNPJ: 19.765.828/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 24 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1601 de 14/04/1979
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 2/03/1994

28. Movimentar-se por meio das possibilidades constantes de rolar, andar, correr, saltar, entre outros, desenvolvendo a orientação espacial e a lateralidade.
29. Identificar os diferentes espaços que frequenta, localizando-se neles, e deslocando-se com autonomia.
30. Participar de brincadeiras com movimentos corporais em espaços amplos, interagindo com os colegas e criando laços de amizade.
31. Identificar suas possibilidades de gestos e ritmos corporais e posturas, para expressarem-se nas brincadeiras e nas demais situações do dia a dia.
32. Perceber as estruturas rítmicas para expressar-se com o próprio corpo em danças, brincadeiras, uso do espelho e da interação com os outros movimentos.
33. Participar de brincadeiras e jogos coletivos com os colegas, com o auxílio do educador, proporcionando a interação, a socialização e relação com os demais.
34. Aprender a brincar e a conviver com adultos e crianças, ampliando gradativamente suas ações independentes na escolha de espaços e brinquedos.
35. Interagir com outras crianças por meio do movimento.
36. Conhecer jogos, ginásticas, atividades circenses, esportes, entre outros.
37. Conhecer e experimentar instrumentos da ginástica corporal.
38. Identificar e participar de jogos sociais.
39. Descobrir novas formas de brincar com seu corpo e com objetos.
40. Vivenciar brincadeiras ginasticadas, conhecendo novas possibilidades de movimento de seu corpo, desenvolvendo a percepção rítmica e o contato com elementos da cultura e ampliando seu conhecimento sobre as brincadeiras infantis.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – ARTES

1. Interagir, expressar e se comunicar por meio da música, elaborando a produção e as fruições dos sons, sejam musicais ou não.
 2. Perceber e utilizar o próprio corpo como fonte rítmica e sonora (respiração, estalos de língua, palmas, bater de pés, movimentos, maneiras de falar, cantar, entre outros).
 3. Utilizar a expressão e a produção do silêncio e de sons com a voz, corpo e materiais sonoros diversos.
 4. Produzir diferentes sons.
 5. Cantar trechos de músicas já conhecidas.
 6. Explorar sons de diferentes instrumentos musicais.
 7. Vivenciar diferentes gêneros musicais, criações e produções de novos ritmos, possibilitando o desenvolvimento do próprio gosto estético musical.
 8. Identificar músicas já conhecidas.
 9. Escutar e apreciar diferentes estilos musicais.
 10. Estabelecer contato com diferentes sons: grave e agudo (altura), forte ou fraco (intensidade), curtos ou longos (duração).
 11. Identificar, reconhecer e reagir a diferentes sons naturais ou produzidos, desenvolvendo e ampliando sua percepção sonora.
 12. Identificar o som de alguns instrumentos musicais.
- Reconhecer diferentes sons, explorando instrumentos feitos de sucatas ou não e pela manipulação de objetos de convívio diário.



Avenida João Cabral, 390
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca1@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca1
CNPJ: 09.765.828/0001-30
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

14. Vivenciar e participar das atividades de dança respeitando os estilos individuais de interpretação e criação de cada criança.
15. Perceber que a dança é utilizada no cotidiano, em festas populares, ritos, na mídia e na forma de expressão espontânea.
16. Experimentar diferentes movimentos corporais fazendo uso de tempos (lento, moderado e rápido).
17. Adquirir gradativamente equilíbrio, ritmo, resistência, força e independência de seus movimentos.
18. Movimentar-se ao ritmo de músicas e sons produzidos por palmas ou outras fontes sonoras, conhecendo as possibilidades do próprio corpo e as relações tempo-espço.
19. Explorar as diferentes possibilidades de gestos, posturas e ritmos corporais, visando à ampliação da comunicação por meio de gestos simbólicos e indicativos produzidos pela dança.
20. Desenvolver a expressão corporal percebendo melhor seu corpo e dominando seus movimentos.
21. Ampliar as possibilidades de expressão corporal em cantigas de roda, danças folclóricas e em danças improvisadas, bem como nos jogos e brincadeiras.
22. Observar e identificar imagens diversas, como pessoas, animais, objetos, cenas, cores e formas.
23. Conhecer os diferentes gêneros das artes visuais (ex. pintura, escultura, modelagem, entre outros).
24. Estabelecer relação entre as imagens apreciadas com as cenas do cotidiano.
25. Manusear e explorar suportes variados e disponibilizados em diferentes planos, texturas e espaços (azulejo, chão, parede, areia, papéis de diferentes formas e tamanhos, entre outros).
26. Desenvolver a sensibilidade, os sentidos, a percepção, os sentimentos e a imaginação.
27. Explorar diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas com o uso de giz de cera.
28. Realizar diferentes movimentos gestuais, visando à produção de marcas gráficas com o uso de lápis, tinta, areia, colagens e massa de modelar.
29. Conhecer as propriedades e características de diferentes materiais, texturas e espessuras (giz de cera, brochas, tintas, água, areia, argila, massinha, papéis diversos, entre outros).
30. Utilizar materiais diversos para se expressar livremente por meio de desenho, pintura, colagem, escultura, entre outros.
31. Utilizar materiais variados (sucatas) para confecção de brinquedos, acessórios e objetos variados.
32. Realizar a leitura de imagens (obras de arte, fotografias, entre outras).
33. Desenvolver a ideia de representação, na participação em situações de faz de conta com fantoches, figurinos e objetos animados.
34. Iniciar o processo de representação e desenvolvimento da imaginação criadora, por meio de práticas do faz de conta.
35. Estabelecer contato com diferentes gêneros teatrais (fantoches, máscaras, sombras, objetos, mímica).
36. Dramatizar pequenas histórias, utilizando diferentes recursos (fantoches, fantasias, objetos, dentre outros).



Avenida João Cabrio, 398
Fone: (19) 3522.2554
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1993
Utilidade Estadual Lei NO. 1551 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

95

PLANEJAMENTO DO MATERNAL II

DIREITOS DE APRENDIZAGEM - LINGUAGEM ORAL E ESCRITA

1. Ouvir e apreciar histórias e outros textos literários lidos pelo(a) professor(a) (poemas, contos, literatura popular, lendas, fábulas, parlendas, músicas, etc.)
2. Identificar e nomear diferentes elementos de uma ilustração, fotografia ou imagem.
3. Expressar desejos, vontades e necessidades.
4. Manusear diversos suportes textuais.
5. Identificar e descrever personagens.
6. Participar de situações em que a leitura e a escrita são necessárias.
7. Reconhecer a escrita de seu nome e a do nome dos colegas.
Identificar a letra do nome.
9. Conhecer as letras do alfabeto a partir do próprio nome.
10. Repetir a sequência de uma história simples.
11. Relatar experiências vividas, narrando fatos e histórias e expressando opiniões.
12. Reconhecer ideias contidas em alguns símbolos usuais.
13. Brincar com a sonoridade das palavras, explorando-a, refletindo sobre ela estabelecendo relações com sua representação escrita.
14. Expressar-se oralmente, relatando ao grupo fatos do dia a dia, brincadeiras e experiências.
15. Representar diferentes tipos de texto por meio de desenhos, fala e dramatizações.
16. Representar suas ideias por meio de desenhos, colagens e modelagens, etc.
17. Produzir textos coletivamente (o professor deve ser o escriba).
18. Ampliar seu vocabulário, utilizando-o no cotidiano.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM - MATEMÁTICA

1. Realizar tentativas de contagem oral por meio de brincadeiras e jogos cantados.
2. Estabelecer ordenação de elementos.
3. Estabelecer classificação de elementos.
4. Fazer contagens orais de acordo com sua fase de desenvolvimento.
5. Manipular objetos e brinquedos de diferentes tamanhos, formas, cores e texturas.
6. Com o auxílio do professor, distinguir conceitos básicos (dentro/fora, grande/pequeno, etc.).
7. Empilhar, encaixar e rolar objetos.
8. Ampliar noções matemáticas utilizando expressões como maior/menor, igual/diferente, curto/comprido, alto/baixo, macio/áspero, antes/depois e ontem/hoje/amanhã.
9. Relacionar a rotina diária, desenvolvendo gradativamente a orientação temporal.
10. Desenvolver a orientação temporal, utilizando calendário para organizar atividades diárias.
11. Classificar diferentes materiais observando a orientação.
12. Representar quantidades utilizando material concreto.
13. Identificar números no contexto.
14. Representar quantidades utilizando desenhos e símbolos numéricos (com nível gradativo de dificuldade).
15. Realizar atividades que envolvam sequência numérica.
16. Estabelecer relações entre um, alguns e todos; muito e pouco; mais e menos, etc.
17. Resolver situações-problema cotidianas e matemáticas.

Distinguir formas geométricas.

d t e



Avenida João Caetano, 398
Fone: (19) 3522 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadaciencia10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadaciencia>
CNPJ: 08.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 24 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei Nº. 1561 de 16/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1092 de 21/03/1994

96

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO FÍSICO E NATURAL

1. Construir uma relação de identidade e respeito para com a natureza, valorizando atitudes ecológicas (de manutenção e preservação do meio ambiente).
2. Desenvolver práticas de plantio em horta ou similares, visando o incentivo da preservação ambiental e acompanhando o processo de crescimento das plantas.
3. Perceber as particularidades e funções de diferentes lugares tanto dentro da unidade de ensino como na comunidade.
4. Reconhecer as ações de interferência humana nos ambientes por meio da observação nas mudanças ocorridas nos lugares e nas paisagens ao longo do tempo.
5. Perceber a localização de objetos e pessoas no meio, relacionando com as noções topológicas no espaço como: em frente e atrás, perto e longe, dentro e fora, em cima e embaixo.
6. Reconhecer e diferenciar a particularidades das estações do ano, comparando a paisagem e as características da época.
7. Reconhecer os espaços destinados ao lazer, a fim de utilizá-los de maneira lúdica e recreativa.
8. Apresentar atitudes de manutenção e preservação dos espaços coletivos e do meio ambiente.
9. Perceber a maneira correta de utilização de alguns objetos do seu cotidiano, reconhecendo assim a sua finalidade no meio social.
10. Explorar o ambiente, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador dele.
11. Perceber a transformação que ocorre pela ação do homem no meio ambiente, principalmente no que diz respeito à poluição e ao desperdício de água.
12. Explorar objetos e elementos naturais, percebendo suas características e propriedades como: grosso, fino, áspero, liso, cor, forma, entre outros.
13. Identificar os seres vivos a partir de suas características como aspectos físicos, tipo de alimentação, habitat, entre outros, estabelecendo relações entre as diferentes espécies e necessidades vitais.
14. Reconhecer e desenvolver atitudes de cuidado com os seres vivos.
15. Perceber a diferenciação entre seres vivos e não vivos, reconhecendo a importância da água e do solo como um dos elementos importantes para a vida.
Identificar algumas características das plantas encontradas nos espaços de convivência, a fim de participar de práticas envolvendo a observação e a pesquisa.
17. Reconhecer as próprias características físicas (cor dos olhos, cabelo, pele, entre outros), identificando as semelhanças e diferenças entre si e outras pessoas e assumindo uma atitude de valorização da diversidade.
18. Reconhecer algumas necessidades básicas do ser humano para sua sobrevivência (moradia, vestuário e alimentação).
19. Relacionar as condições do tempo com as propostas possíveis de serem realizadas no dia, relatando as condições do tempo.
20. Conhecer fatos sobre elementos e fenômenos da natureza (chuva, trovão, vento, água, calor, arco-íris, dia e noite, entre outros).
21. Reconhecer as variações de temperaturas relacionando com o vestuário adequado.
22. Conhecer e adotar ações de prevenção envolvendo questões de saúde pública como doenças sazonais (dengue, etc.), vacinação, nutrição, contaminação de alimentos e da água, água e esgoto, etc.
23. Refletir sobre as drogas, partindo do conhecimento prévio dos alunos sobre o assunto e ilustrando o perigo do envolvimento com os entorpecentes por meio de situações de risco no dia-a-dia.



Avenida João Dória, 396
Fone: (19) 3622.2004
13070-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca19@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 09.795.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1980
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1052 de 21/03/1994

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MUNDO SOCIAL E HISTÓRICO – CULTURAL

1. Conhecer e participar das manifestações culturais próprias de seu grupo e de outros grupos sociais.
2. Identificar as diferentes etnias da comunidade.
3. Identificar a família como um grupo social no qual está inserido(a), reconhecendo a sua importância.
4. Reconhecer o nome e sobrenome de membros da família.
5. Comemorar algumas datas tradicionais do calendário, de modo a conhecer a história e os motivos pelos quais são comemorados.
6. Integrar-se em práticas que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções relacionadas com as tradições culturais da comunidade local e outras.
Conhecer as diferentes tradições culturais, lendas e costumes do seu grupo de convívio e outros, bem como valorizar o patrimônio cultural.
8. Diferenciar e reconhecer os espaços sociais públicos e privados, conforme suas características e utilidade para o meio social.
9. Conhecer e valorizar diferentes espaços de convívio social (como, por exemplo, escola, família, igreja, etc.) como lugares de construção do conhecimento cultural e social.
10. Conhecer os símbolos que identificam os diferentes ambientes na unidade de ensino, bem como perceber as regras sociais presentes no cotidiano desta.
11. Conhecer a bandeira como símbolo nacional entre outros que não só do convívio da criança.
12. Participar, opinar, decidir e estabelecer junto com os demais educandos as regras de convivência.
13. Identificar, reconhecer e perceber a diferença entre os tipos e materiais utilizados nas construções de casas ou outros locais (madeira, tijolo).
14. Perceber que os elos sociais ocorrem pela comunicação, identificando os meios de comunicação e reconhecendo a sua função e evolução com o passar dos tempos.
15. Reconhecer e identificar diferentes profissões, percebendo suas características, funções e importância no meio social.
16. Identificar os meios de transporte, relacionando-os com o trânsito, bem como reconhecer alguns sinais, percebendo a sua função para o melhor convívio social.
Reconhecer e diferenciar os tipos de moradia, perante os critérios culturais (ocas, tendas, iglus...) e sociais, relacionando e percebendo a sua moradia.
18. Reconhecer a importância da moradia para todo cidadão, identificando-a como lar e nomeando dependências da casa e sua utilidade.
19. Conhecer e descobrir gradativamente seu corpo, bem como suas características individuais, reconhecendo sua etnia e valorizando as demais.
20. Vivenciar práticas de colaboração ajuda, respeito, entre outros, no convívio.
21. Respeitar e conviver harmoniosamente com crianças e adultos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, visando aprimorar as relações de aprendizagem mútua e igualdade.
22. Perceber que as pessoas se diferem umas das outras pelas características físicas, culturais e religiosas, a fim de conscientizar sobre a importância do respeito pelo ser humano.



Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622-2564
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei NO. 1561 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1002 de 27/03/1964

48

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – IDENTIDADE E AUTONOMIA

1. Reconhecer o ambiente educacional como um local afetivo, sentindo-se seguro (a) e acolhido (a).
2. Integrar-se gradualmente com os colegas de sua turma e com as demais crianças da instituição, e com a equipe docente a fim de trocar experiências e vivências cotidianas.
3. Conhecer os espaços da unidade de ensino e sua funcionalidade desenvolvendo autonomia em relação ao seu deslocamento.
4. Conviver com uma nova rotina por meio da organização de tempos e espaços.
5. Criar um vínculo positivo com seus pares e com os adultos, visando um bom convívio social e ações cooperativas.
6. Identificar pelo nome os profissionais da unidade de ensino, principalmente o educador/professor que atua em sua turma.
7. Apropriar-se a uma nova realidade, aprendendo a conviver em um ambiente no qual não estava acostumado, lidando bem com sentimentos relacionados a separação do contexto familiar.
8. Perceber as ações de colaboração na unidade, visando relações pessoais de amizade e respeito.
9. Desenvolver o sentimento de confiança em si mesmo a partir da superação de desafios propostos.
10. Explorar os limites e potencialidades de seu corpo.
11. Conhecer e vivenciar brincadeiras de diferentes culturas.
12. Desenvolver atitudes de respeito em relação a seus colegas e demais profissionais do ambiente escolar e social.
13. Desenvolver a confiança em seus pares, amizade e ações cooperativas.
14. Demonstrar satisfação em relação as suas produções e respeitar as do outro.
15. Valorizar os cuidados com o próprio corpo, reconhecendo a importância dos hábitos de higiene corporal.
16. Perceber a importância de se manter asseado, realizando ações simples relacionadas à higiene das mãos e do rosto, hábitos que se refletem no convívio social.
17. Demonstrar autonomia nas ações relacionadas com a higiene corporal, realizando pequenas ações cotidianas ao seu alcance para adquirir maior independência.
18. Perceber que os procedimentos de higiene individual e coletiva refletem na qualidade de vida e bem estar.
19. Identificar objetos utilizados na higiene corporal, a fim de utilizar os mesmos com êxito e independência, gradativamente.
20. Cuidar dos materiais individuais e coletivos, guardando e reconhecendo os seus pertences pessoais.
21. Compreender a importância de se manter os ambientes bem organizados e limpos.
22. Desenvolver atitudes de cooperação na organização dos espaços educativos.
23. Identificar objetos de uso coletivo, compartilhando materiais e brinquedos.
24. Identificar situações de risco no seu ambiente, a fim de reconhecer locais que podem prejudicar a integridade física.
25. Compreender as práticas de cuidado e segurança consigo mesmo e com o outro.
26. Agir prevenindo acidentes, adquirindo uma maior independência nas situações cotidianas.
27. Desenvolver noções de independência na escolha de espaços e brinquedos, para que perceba a real segurança em seu uso.
28. Perceber a importância do uso do cinto de segurança, principalmente nas crianças, quando se realiza o transporte.
29. Considerar valores e perspectivas pessoais, bem como a do outro no meio social.
30. Perceber suas vontades próprias, interferindo no meio em que vivem, expressando suas necessidades e desejos.
31. Expressar-se diferenciando-se do outro, argumentando em favor do seu ponto de vista e desejos.
32. Escolher brinquedos ou os espaços de interesse e de aprendizagem que deseja brincar, respeitando a escolha dos colegas.

Manusear alimentos com intuito de conhecer a importância destes bem como o preparo de algumas refeições.

Adquirir hábitos relacionados com a higiene antes, durante e após as refeições.
Realizar caminhadas e exercícios em ambientes naturais, estimulando a respiração.
Desenvolver habilidades para o autocuidado com a boca e com os dentes por meio da escovação diária.
Realizar atividades de prevenção de doenças.
Desenvolver habilidades para a prevenção de doenças.
Realizar atividades de manutenção adequada como um fator essencial para a prevenção de doenças.
Desenvolver habilidades para a manutenção adequada como um fator essencial para a prevenção de doenças.
Realizar atividades de manutenção adequada como um fator essencial para a prevenção de doenças.

36
38
39

Valorizar seu r



Avenida João Góes, 250
Fone: (11) 3822 2664
13070-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 06.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1561 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 2/03/1994

99

- 40. Reconhecer a importância da higiene pessoal e ambiental e da alimentação no seu desenvolvimento.
- 41. Construir vínculos positivos com os demais, a fim de vivenciar situações que envolvam afeto, atenção e limites, propiciando momentos de diálogo orientado ou livre.
- 42. Ampliar o vocabulário e desenvolver a atenção, promovendo momentos de diálogo e escuta, em assuntos diferenciados relacionados com a realidade.
- 43. Identificar oralmente os nomes de seus colegas e educadores, a fim de reconhecer e integrar os mesmos no convívio social.
- 44. Vivenciar situações que envolvam combinado de regras relacionadas ao uso de materiais e do espaço.
- 45. Expressar necessidades, emoções e sentimentos em relação aos colegas e educadores.
- 46. Perceber os limites que devem ser abordados nas relações em grupo, explorando regras coletivas de convívio e realizando práticas de colaboração.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – MOVIMENTO

- 1. Reconhecer o corpo e suas partes (mãos, pés, boca, orelha, nariz, costas, barriga e outros), visando à exploração de suas potencialidades.
- 2. Identificar e nomear as principais partes do corpo e suas funções.
- 3. Construir a sua imagem corporal, refletindo no progresso do desenho da figura humana.
- 4. Perceber as suas possibilidades de movimento corporal.
- 5. Utilizar gradativamente ritmos para expressar-se corporalmente por meio da dança e atividades que envolvam movimentos.
- 6. Desenvolver capacidades de força, velocidade, agilidade, resistência, equilíbrio e flexibilidade gradativamente, percebendo os limites e potencialidades de seu corpo.
- 7. Desenvolver a coordenação motora global.
- 8. Aprimorar movimentos como saltar, pular, arrastar-se, rolar, entre outros.
- 9. Ampliar as habilidades de manipulação (pegar, lançar, rebater, chutar, etc.).
- 10. Desenvolver a coordenação motora fina, com o intuito de facilitar os movimentos manuais de pinça e preensão, fazendo uso nas ações cotidianas.
- 11. Perceber a importância e a diferença do ritmo respiratório e batimentos cardíacos, durante as propostas ativas ou tranquilas, visando o desempenho eficaz nas ações e tendo como base os sinais do corpo.
- 12. Vivenciar corporalmente o equilíbrio estático e dinâmico por meio de diferentes propostas de movimento.
- 13. Desenvolver a confiança nas possibilidades de movimentação corporal.
- 14. Conhecer e aguçar os sentidos (visão, audição, olfato, paladar e tato), relacionando-os com as vivências diárias.
- 15. Aprimorar a sensibilidade tátil, identificando objetos pelo tato, sem apoio visual.
- 16. Relacionar as posições dos objetos ou pessoas, utilizando progressivamente os conceitos como longe/perto, dentro/fora, em cima/embaixo, frente/trás, entre outras.
- 17. Estabelecer noções de lateralidade por meio da noção espaço-temporal, eu e o mundo.
- 18. Compreender gradativamente, conceitos de direção, como acima, abaixo, do lado, frente e atrás.
- 19. Desenvolver gradativamente noções de distância (longe, perto, longo, curto).
- 20. Estabelecer relações espaciais, percebendo a posição de objetos e de outras pessoas em relação a si próprio.
- 21. Identificar os diferentes espaços que frequenta, localizando-se neles e deslocando-se com autonomia.
- 22. Cooperar nas tarefas e projetos comuns, integrando-se uns com os outros.
- 23. Vivenciar jogos que envolvam a organização de grupos, cooperação, construção e respeito às regras por meio de brincadeiras.
- 24. Identificar jogos sociais que utilizam a bola como: futebol, basquete, vôlei, entre outros.
- 25. Conhecer jogos, ginásticas, atividades circenses, esportes, entre outros.
- 26. Identificar e participar de jogos sociais.
- 27. Descobrir novas formas de brincar com seu corpo e com objetos.
- 28. Desenvolver a lateralização por meio de estímulos, motivações e práticas de coordenação, visando estimular a corporeidade como um todo.
- 29. Desenvolver de maneira gradativa o senso de direção e equilíbrio, por meio de jogos que utilizam bola, conseguindo gradativamente arremessá-la com direção estabelecida conforme orientação.

[Handwritten signature]



Avenida João Cabrio, 398
Fone: (19) 3622-2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadacrianca>
CNPJ: 59.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº 34 de 12/04/1993
Utilidade Estadual Lei Nº 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº 1002 de 21/03/1994

- 30. Desenvolver conceitos de direção (acima, abaixo, lados direita e esquerda, frente e atrás), bem como adquirir a noção de distância (longe, perto, longo, curto)
- 31. Participar de jogos que envolvam a lateralidade, visando estimular os membros superiores e inferiores do corpo.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM – ARTES

- 1. Expressar e produzir sons com a voz, com o corpo e com objetos diversos ou instrumentos musicais, improvisando um determinado ritmo musical.
- 2. Reproduzir oralmente as músicas que já são conhecidas e aprendidas a fim de estimular a memória auditiva e ampliar o universo musical.
- 3. Conhecer diferentes sons: grave e agudo, forte ou fraco, curtos ou longos.
- 4. Apreciar espetáculos musicais, a fim de identificar e estabelecer relações entre os sons e estilos de músicas.
- 5. Reconhecer, utilizar e diferenciar o som e o silêncio, bem como a sua representação no meio social.
- 6. Valorizar as obras musicais da sua região e da cultura afro reconhecendo o repertório musical próprio de sua cultura.
- 7. Vivenciar diferentes gêneros musicais, criações e produções de novos ritmos, possibilitando o desenvolvimento do próprio gosto estético musical.
- 8. Estabelecer contato com diferentes sons: grave e agudo (altura), forte ou fraco (intensidade), curtos ou longos (duração).
- 9. Identificar o som de alguns instrumentos musicais.
- 10. Reconhecer diferentes sons, explorando instrumentos feitos de sucatas ou não e pela manipulação de objetos de convívio diário.
- 11. Conhecer a variedade de costumes e histórias que envolvem a dança.
- 12. Desenvolver a expressão corporal e facial, mediante estímulos sonoros e diferentes gêneros musicais.
- 13. Acompanhar os ritmos musicais por meio do movimento.
- 14. Movimentar diferentes partes do corpo em performances individuais ou coletivas, a fim de dançar expressivamente.
- 15. Imitar e compor movimentos corporais conforme referências propostas pelo educador/professor.
- 16. Ampliar as possibilidades de expressão corporal em cantigas de roda, danças folclóricas e afro e em danças improvisadas, bem como nos jogos e brincadeiras.
- 17. Construir uma imagem positiva do próprio corpo, sentindo prazer em movimentar-se por meio de coreografias, expressões corporais e faciais.
- 18. Reconhecer cores primárias e secundárias.
- 19. Conhecer os diferentes gêneros das artes visuais (ex. pintura, escultura, modelagem, entre outros).
- 20. Produzir desenhos, pinturas, colagens, modelagens, dobraduras e recortes, com base em seu próprio repertório.
- 21. Construir noções sobre os elementos formais como: ponto, linha, forma, cor, luz, volume, espaço, textura, na apreciação e realização de suas criações.
- 22. Manipular e explorar suportes gráficos variados como: jornal, papel, papelão, entre outros, bem como diferentes tipos de massa em situações de modelagem ou produção de escultura.

Handwritten signature or initials in blue ink.



Avenida João Osório, 398
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca1@gmail.com
http://www.focbook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1081 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1052 de 21/03/1994

101

ATIVIDADES – Berçário I – Turmas A e B

HORARIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h00min	às	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada
07h30min						
07h30min	às	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar
07h50min						
07h50min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
08h00min						
08h00min	às	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite
08h15min						
08h30min	às	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Identidade e Autonomia; Mundo Físico e Natural	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Identidade e Autonomia; Artes; Movimento	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Identidade e Autonomia; Mundo Social Histórico Cultural	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Identidade e Autonomia; Mundo Físico e Natural	Linguagem Oral Escrita; Artes; Movimento
9h00		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
9h30min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
10h15min						
10h15min	às	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
10h30min						
10h30min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
11h00min						
11h00min	às	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
12h30min						
12h20min	às	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar
12h45min						
12h45min	às	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
14h00min						
14h00min	às	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre
15h00min						
15h00min	às	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
15h30min						
15h30min	às	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
16h00min						
16h00min	às	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída
16h45min						
16h45min	às	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia
17h00min						



102

Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622.2064
13870-251 São João Boa Vista- SP
casacriancas10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/casacriancas10>
CNPJ: 09.765.628/0001.20
Utilidade Municipal Lei NO. 24 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

ATIVIDADES – Berçário II – Turmas A e B

HORARIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h00min às 07h30min	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada
07h30min às 07h50min	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
07h50min às 08h00min	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
08h00min às 08h15min	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite
08h15min às 10h15min	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Mundo Físico e Natural; Movimento	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Artes; Movimento;	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Mundo Social e Histórico Cultural; Movimento	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Mundo Físico e Natural; Movimento	Linguagem Oral Escrita; Artes; Movimento
10h15min às 10h30min	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
10h30min às 11h00min	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h00min às 11h15min	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h15min às 13h30min	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
13h30min às 14h00min	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar
14h00min às 15h15min	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
15h15min às 15h30 min	Movimento Livre	Movimento Livre	Movimento Livre	Movimento Livre	Movimento Livre
15h30min às 15h45min	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
15h45min às 16:00	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
16h00min às 16h45min	Salda	Salda	Salda	Salda	Salda
16h45min às 17h00min	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia



103

Avenida João Osório, 399,
Fone: (16) 3622-3664
13970-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.785.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei Nº 1581 de 14/04/1979
Utilidade Federal Decreto Nº 1092 de 2/03/1994

ATIVIDADES – Maternal I - Turmas A, B e C

HORARIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h00min	às	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada
07h30min						
07h30min	às	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
07h50min						
07h50min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
08h00min						
08h00min	às	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite
08h15min						
08h15min	às	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Mundo Físico e Natural	Linguagem Oral Escrita; Matemática;	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Mundo Social Histórico Cultural	Linguagem Oral Escrita; Matemática;	Linguagem Oral Escrita;
10h15min						
10h15min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
10h30min						
10h30min	às	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h00min						
11h00min	às	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h15min						
11h15min	às	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
13h30min						
13h30min	às	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
14h00min						
14h00min	às	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar	Momento de lactar
14h15min						
14h15min	às	Movimento Identidade	Artes	Mundo Físico e Natural; Identidade e Autonomia	Movimento; Identidade e Autonomia	Identidade e Autonomia; Artes
15h15min						
15h15min	às	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
15h45min						
15h45min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
16:00						
16h00min	às	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída
16h45min						
16h45min	às	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia
17h00min						



104

Avenida João Cabrio, 296
Fone: (18) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadocrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadocrianca>
CNPJ: 59.765.625/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1980
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1979
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

ATIVIDADES – Maternal II - Turma A e B

HORARIO		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h00min	às	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada	Recepção chamada
07h30min						
07h30min	às	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
07h50min						
07h50min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
8h00min						
08h00min	às	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite	Música e leitura deleite
08h15min						
08h15min	às	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Identidade e Autonomia	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Identidade e Autonomia	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Artes	Linguagem Oral Escrita; Matemática; Mundo Físico e Natural	Linguagem Oral Escrita; Identidade e Autonomia; Mundo Social e Histórico-Cultural
10h15min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
10h30min						
10h30min	às	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11h00min						
11h00min	às	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação	Escovação
11h15min						
11h15min	às	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso	Repouso
13h30min						
13h30min	às	Troca	Troca	Troca	Troca	Troca
14h00min						
14h00min	às	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
14h15min						
14h15min	às	Artes	Movimento	Identidade e Autonomia	Movimento	Mundo Físico e Natural
15h15min						
15h15min	às	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
15h45min						
15h45min	às	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene	Higiene
16:00						
16h00min	às	Salda	Salda	Salda	Salda	Salda
16h45min						
16h45min	às	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação do dia
17h00min						

[Handwritten signature]



Avenida João Osório, 399
Fone: (19) 3622-2604
13070-251 São João Boa Vista - SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca10
CNPJ: 09.765.628/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1979
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

105

Atividades	METAS/FASES												Responsável		
	Meses														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Acompanhar o rendimento dos alunos para replanejamento de ações e intervenções		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*Organizar o mapeamento do rendimento por turma bimestralmente. *Atendimento aos pais de forma individualizada *Orientação ao planejamento das atividades realizadas	Coordenadora Pedagogia e Educadoras
Identificar as necessidades e as dificuldades relativas ao desenvolvimento do processo educativo na Casa da Criança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*Pautar os momentos de planejamento. *Realizar estudos relacionados aos planejamentos e as avaliações. *Promover estudos relacionados as avaliações. *Replanejamento de atividades para revisão de conteúdos.	Coordenadora Pedagogia e Educadoras
Elaborar o Plano de atividades de acordo com a realidade de ensino, buscando desenvolver uma ação integrada na creche.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*Levantar com a equipe pedagógica as necessidades que deverão nortear a seleção das ações prioritárias para o ano de 2017 e 2018	Coordenadora Pedagogia e Educadoras
Elaborar relatório das atividades desenvolvidas na Casa da Criança		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	*Organizar o portfólio contendo o registro de todas as ações desenvolvidas pelo Coordenador Pedagógico	Coordenadora Pedagogia e Educadoras

[Handwritten signatures]



Avenida João Cabrio, 395
Fone: (19) 3622 2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadecrianca>
CNPJ: 09.753.829/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1980
Utilidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 21/03/1994

106

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com a Lei 9394/96, as avaliações têm por finalidade acompanhar e repensar o trabalho realizado. As práticas pedagógicas devem seguir as orientações baseadas nas DCNEB que auxilia no desenvolvimento das crianças.

A avaliação do desenvolvimento da criança é feita através da observação e registro de forma contínua, mediante o acompanhamento das etapas do seu desenvolvimento em função da oportunidade e qualidade das vivências proporcionadas na creche.

O processo de avaliação será realizado, tomando como referência no que foi estabelecida, sem objetivo de promoção e classificação, garantindo a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano, a utilização de múltiplos registros realizados pelos Educadores: portfolio, perfil do grupo e ficha de avaliação etc.

A continuidade dos processos de aprendizagem, para meio de criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança, documentação específica (portfolio) que permite as famílias conhecer o trabalho da creche, junto às crianças e os processos de desenvolvimento na Educação Infantil.

A avaliação representa um exercício de observação direta do desenvolvimento da criança na aquisição de habilidades no uso das diversas linguagens e na integração com o grupo social.

Forma de coleta de dados:

- Questionário para pais e responsáveis (em anexo)
- Avaliação sistemática: portfolio, perfil do grupo e ficha de avaliação.

Público alvo avaliado: Crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

Responsável pela coleta de dados: Educadoras e Coordenadora

[Handwritten signature]



107

Avenida João Osório, 396
Fone: (19) 3622 2664
13670-201 São João Boa Vista- SP
casadecrianca10@hotmail.com
<http://www.facetosk.com/Casadecrianca>
CNPJ: 09.765.828/0001-20
Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1990
Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
Unidade Federal Decreto NO. 1092 de 27/02/1994

7. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:

Local e Situação do Imóvel: Localizada na Avenida João Osório, Nº396 no Bairro Vila Conrado situado no **Setor 3** conforme o mapa em anexo.

Espaço Físico: A Casa da Criança é composta de uma edificação de dois andares, o andar térreo é composto por quatro salas de aula, brinquedoteca, banheiros, refeitórios, secretaria, sala da coordenação, sala de professores, cozinha, copa, bebedouro, lactário, despensa lavanderia. No andar superior é composto por cinco salas de aula, brinquedoteca, banheiros, sala de vídeo, almoxarifado, capela e despensa e salas de sono. Na área externa, pátio coberto, banheiros, parque com brinquedos, horta, pomar é bastante arborizado, há também área verde em volta do prédio.



108

Avenida João Osório, 398
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadecrianca1@gmail.com
<http://www.facebook.com/Casadecrianca1>
CNPJ: 09.765.929/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1501 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1002 de 21/03/1994

7.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO

7.2.1. PERMANENTES

EQUIPAMENTOS / BENS PERMANENTES			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COZINHA			
Fogão Industrial	01	500,00	500,00
Geladeiras	02	750,00	1.500,00
Freezer/Geladeiras	02	850,00	1.700,00
Freezer	02	800,00	1.600,00
Mesas	02	200,00	400,00
Cadeiras	12	50,00	600,00
Exaustor	01	200,00	200,00
Bebedouro elétrico	03	250,00	750,00
Batedeira	01	150,00	150,00
Liquidificador	01	100,00	100,00
Espremedor de frutas	01	80,00	80,00
REFEITÓRIO			
Mesas	12	150,00	1.800,00
Bancos	24	50,00	1.200,00
SALA DE TV			
TV	05	300,00	1.500,00
DVD	03	100,00	300,00
SALAS PARA REPOUSO			
Colchonetes	140	20,00	2.800,00
SALAS E ESCRITÓRIOS			
Armários (grande)	02	350,00	700,00
Armários (pequenos)	01	250,00	250,00
Arquivo	01	200,00	200,00
Computador	03	500,00	1.500,00
Impressora	03	180,00	540,00
Roteador	01	100,00	100,00
Câmeras	16	150,00	2.400,00
Telefone	02	80,00	160,00
Mesa de escritório	02	250,00	500,00
ÁREA DE LAZER			
layground	13	1.000,00	13.000,00
LAVANDERIA			
Máquina de lavar roupa	02	900,00	1.800,00
Ferro elétrico	01	120,00	120,00
IMOVEL	01	1.200.000,00	1.200.000,00
VEICULO	01	35.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL			1.271.450,00



Avenida João Cabrio, 396
Fone: (19) 3622 2964
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca08
CNPJ: 59.765.620/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1990
Utilidade Estadual Lei Nº. 1.561 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1092 de 21/03/1994

109

7.2.2. CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO					
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Materiais de Escritório	Tonner	4	50,00	200,00	
	Cartucho	10	14,00	140,00	
	Sulfite	2 caixas	155,00	465,00	
	Canetas	20	1,90	38,00	
Materiais de Expediente	Copo descartável	5 pacotes	3,00	15,00	
	Gás	3	170,00	510,00	
Materiais de limpeza	Desinfetante	25 litros	5,40	135,00	
	Detergente	40 litros	1,50	60,00	
	Saco de lixo	180 sacos	7,50	75,00	
	Veja multi uso	30 litros	1,90	57,00	
	Álcool	20 litros	7,00	140,00	
	Água Sanitária	40 litros	3,99	159,60	
	Espunja de aço	15 pacotes	2,80	42,00	
	Espunja dupla face	15 pacotes	3,00	45,00	
	Sabão em pó	12 kilos	6,59	79,08	
	Querosene	5 litros	12,00	60,00	
	Pasta de alumínio	5 pacotes	3,90	19,50	
	Vassoura	3	14,00	42,00	
	Rodo	3	7,00	21,00	
	Pano de chão	10	4,00	40,00	
	Produtos de Higiene Pessoal	Papel higiênico	200 unidades	2,90	582,00
		Papel para secar as mãos	5 mil unidades	12,20	61,00
Sabonete (líquido)		15 litros	5,55	83,25	
Álcool Gel		15 litros	13,99	209,85	
			VALOR MENSAL	3.289,28	
				39.471,36	
VALOR ANUAL					

Handwritten signature or initials in blue ink.



Avenida João Debris, 395
Fone: (19) 3022.2054
13870-251 São João Boa Vista- SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 06.785.628/0001-20
Utilidade Municipal Lei Nº. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei Nº. 1581 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto Nº. 1062 de 21/03/1994

7.2.3.RECURSO HUMANOS

7.2.4.Processo de Seleção:

Processo de contratação na Casa da Criança é composto por diversas etapas:

- 1- Divulgação da vaga nos canais aos quais os candidatos têm acesso.
- 2- Filtro para desconsiderar os currículos que não estão adequados às pretensões da Casa da Criança.
- 3- Abordagem inicial para verificar disponibilidade, comprovar habilidades e o interesse do candidato pela vaga.
- 4- O encontro pode ser conduzido pelos gestores (Presidente e/ou Coordenação).
- 5- Comprovação das habilidades e das competências necessários para o cargo.

NOME	Cargo / Função	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração (R\$) (mensal)
Adevanil de Fátima Souza	Aux. De Creche I	Ensino Superior Incompleto	42:30	CLT	1.335,00
Aldrei Rodrigues Vieira Violante	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Aline Ap. Boa Ventura S. Matos	Aux. De Creche II	Ensino Médio Completo	42:30	CLT	1.350,00
Bruna Camila Cruz Camilo	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Eliane de Paula P.Stangalini	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Fabiola Ap. Pereira Silva	Aux. De Creche II	Magistério	42:30	CLT	1.350,00
Flávia Cristina M. da Silva	Serv. Gerais	Ensino Fundamental	42:30	CLT	1.240,00
Guanaira Vicente de Souza Ramos	Faxineira	Ensino Fundamental	42:30	CLT	1.240,00
Helen dos Santos Macedo	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Jaqueline da Costa P.Souza	Aux. De Creche II	Ensino Médio Completo	42:30	CLT	1.350,00
Juliana Zofanetti Nery	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Luana Rosa Nassar	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Lucimara do Prado Rocha	Faxineira	Ensino Fundamental	42:30	CLT	1.240,00
Márcia Regina C. Cristóvão	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	42:30	CLT	1.240,00
Maria de Fátima P. Santos	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	43:45	CLT	1.240,00
Maria Paula G. Soares	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Renata Rodrigues Barbosa	Aux. De Creche II	Magistério	42:30	CLT	1.350,00
Oriando Moreira de Andrade	Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	42:30	CLT	1.240,00
Regina Célia Silva R.Marani	Coordenadora	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.920,00
Rosângela Zanetti P.Galacci	Coordenadora Pedagógica	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.680,00
Thais Ferreira Aurélio	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Vania Cristina dos Santos	Aux. De Creche III	Ensino Superior Completo	42:30	CLT	1.365,00
Catarine G. Gregio	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30:00	Termo de Estágio	790,00
Daniela R. de Paula Viana	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30:00	Termo de Estágio	790,00
Marina de Cassia Blazoto Pereira	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30:00	Termo de Estágio	790,00
Priscila Pedrosa Robeles Alves	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30:00	Termo de Estágio	790,00
Valéria Cristina Rossi Rosa	Estagiária	Cursando Ensino Superior	30:00	Termo de Estágio	790,00
Valor Total Mensal (R\$)					34.010,00
Valor Total Anual (R\$)					408.120,00

[Handwritten signature]



112

Av. Alcides João Osório, 396
Fone: (13) 3622-2964
13870-251 São João Boa Vista - SP
casadecrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadecrianca>
CNPJ: 09.705.028/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1561 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1.092 de 2/03/1994

8. VALOR DA PROPOSTA:

Parceria: 01

Setores: 03

Demanda: 150 (cento e cinquenta) crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, distribuídos da seguinte maneira:

Berçário I - 40 (quarenta) crianças em regime de período Integral;

Berçário II - 35 (trinta e cinco) crianças em regime de período Integral;

Maternal I - 35 (trinta e cinco) crianças em regime de período Integral;

Maternal II - 40 (quarenta) crianças em regime de período Integral;

O repasse total anual disponível:

Parceria: 01 - 150 alunos X R\$ 184,00 = R\$331.200,00

Prazo de Execução: 12 meses

9. PLANILHA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E FINANCEIROS

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA (base de pesquisa)	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Aux. De Creche I	01	Ensino Médio	42:30 horas	CLT	1.228,20	1.228,20
Aux. De Creche II	04	Ensino Médio	42:30 horas	CLT	1.242,00	4.968,00
Aux. De Creche III	08	Superior	42:30 horas	CLT	1.255,00	10.040,00
Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental	42:30 horas	CLT	1.140,80	2.281,60
Faxineira	02	Ensino Fundamental	42:30 horas	CLT	1.140,80	2.281,60
Cozinheira	02	Ensino Fundamental	42:30 horas	CLT	1.140,80	2.281,60
Coordenadora	01	Superior	42:30 horas	CLT	1.747,20	1.747,20
Coordenadora Pedagógica	01	Superior	42:30 horas	CLT	401,80	401,80
Estagiária	03	Superior (cursando)	30:00 horas	Termo de Estágio	790,00	2.370,00
					VALOR MENSAL	27.600,00
					VALOR ANUAL	331.200,00

V
e
X



113

Avenida João Cabrito, 295
Fone: (19) 3622.2594
13870-251 São João das Virgens - SP
casadoidealino@hotmail.com
http://www.facebook.com/CasadoIdealino
CNPJ: 09.765.626/0001-20
Unidade Municipal Lei Nº 34 de 12/04/1983
Unidade Estadual Lei Nº 1081 de 14/04/1979
Unidade Federal Decreto MD - 1002 de 21/03/1994

ENCARGOS TRABALHISTAS (Custos do Empregador)						
FUNICIONARIOS	QUANTIDADE	INSS (MÊS)	FGTS (MÊS)	PIS	VALOR TOTAL	
Aux. De Creche I	01	Isento	106,80	13,35	120,15	
Aux. De Creche II	04	Isento	432,00	54,00	486,00	
Aux. De Creche III	08	Isento	873,60	109,20	982,80	
Serviços Gerais	02	Isento	198,40	24,80	223,20	
Faxineira	02	Isento	198,40	24,80	223,20	
Cozinheira	02	Isento	198,40	24,80	223,20	
Coordenadora	01	Isento	153,60	19,20	172,80	
Coordenadora Pedagógica	01	Isento	32,14	4,02	36,16	
Estagiária	03	Isento	Isento	Isento	0,00	
VALOR MENSAL		0,00	2.193,34	274,17	2.467,51	
VALOR ANUAL		0,00	26.320,08	3.290,04	29.610,15	

PROVISIONAMENTO						
FUNICIONARIOS	QUANTIDADE	13º SALARIO (MÊS)	FÉRIAS (MÊS)	RESCISÃO (MÊS)	13º INSS / 13º FGTS / 13º PIS (MÊS)	VALOR TOTAL
Aux. De Creche I	01	111,25	37,08	53,40	10,01	211,74
Aux. De Creche II	04	450,00	150,00	216,00	40,50	856,50
Aux. De Creche III	08	910,00	303,33	436,80	81,90	1.732,03
Serviços Gerais	02	206,67	68,89	99,20	18,60	393,36
Faxineira	02	206,67	68,89	99,20	18,60	393,36
Cozinheira	02	206,67	68,89	99,20	18,60	393,36
Coordenadora	01	160,00	53,33	76,80	14,40	304,53
Coordenadora Pedagógica	01	33,48	11,16	16,07	3,01	63,72
Estagiária	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR MENSAL		2.284,74	761,57	1.096,67	205,62	4.348,60
VALOR ANUAL		27.416,88	9.138,84	13.160,04	2.467,44	52.183,20

BENEFÍCIOS						
FUNICIONARIOS	QUANTIDADE	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	VALOR TOTAL
Aux. De Creche I	01	163,00				163,00
Aux. De Creche II	04	652,00				652,00
Aux. De Creche III	08	1.304,00				1.304,00
Serviços Gerais	02	326,00				326,00
Faxineira	02	326,00				326,00
Cozinheira	02	326,00				326,00
Coordenadora	01	163,00				163,00
Coordenadora Pedagógica	01	163,00				163,00
Estagiária	03	0,00				0,00
VALOR MENSAL		3.423,00				3.423,00
VALOR ANUAL		41.076,00				41.076,00

Handwritten signature/initials



Avenida João Dória, 398
 Fone: (19) 3622.2564
 13870-251 São João Boa Vista - SP
 casadecrianca10@hotmail.com
<http://www.facebook.com/Casadecrianca>
 CNPJ: 09.785.628/0001-20
 Unidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1980
 Unidade Estadual Lei NO. 1581 de 14/04/1978
 Unidade Federal Decreto NO. 1002 de 27/03/1994

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. CONCEDENTE

MÊS	JANEIRO A ABRIL			
VALOR (R\$)	R\$47.899,46			

9. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

9.1. PRESIDENTE

Nome: LILIAM CARNEIRO ZANATA

Data: 05/10/2017

Assinatura:

9.2. COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO

Nome: ROSANGELA ZANETTI PERES GALACCI

Data: 05/10/2017

Assinatura:

9.3. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: FERNANDO VITALE BUZON

Data: 05/10/2017

Assinatura:



Avenida João Osório, 396.
Fone: (19) 3622.2664
13870-251 São João Boa Vista-SP
casadacrianca10@hotmail.com
http://www.facebook.com/Casadacrianca
CNPJ: 09.755.629/0001-20
Utilidade Municipal Lei NO. 34 de 12/04/1960
Utilidade Estadual Lei NO. 1591 de 14/04/1978
Utilidade Federal Decreto NO. 1092 de 2/03/1994

115

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 23/09/2017


Proponente

11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, _____ de _____ de 2017



Maria Helena A. Santana Concedente
RG: 6.257.982-4
Diretora do Deplo. de Educação